



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 81/2018 – São Paulo, sexta-feira, 04 de maio de 2018

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

PORTARIA PRES Nº 1093, DE 02 DE MAIO DE 2018

Dispõe sobre o envio e recebimento de documentos por meio do Sistema Hermes - Malote Digital.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 100, de 24 de Novembro de 2009, do Conselho Nacional de Justiça,

CONSIDERANDO a economia, celeridade e a eficiência alcançadas com a utilização do Sistema Hermes – Malote Digital, comunicação oficial, por meio eletrônico, no âmbito do Poder Judiciário, e a necessidade de modernizar e padronizar a administração da Justiça, com a utilização dos recursos disponíveis da tecnologia da informação,

CONSIDERANDO que as unidades organizacionais da Terceira Região foram devidamente cadastradas e atualizadas,

CONSIDERANDO que em vista dos avanços tecnológicos, os documentos encaminhados eletronicamente possuem paridade com aqueles enviados fisicamente e que todas as operações e comunicações realizadas ficarão registradas no sistema, impossibilitando que sejam apagadas dos equipamentos dos servidores, salvo situações excepcionais, devidamente autorizadas pela autoridade competente,

CONSIDERANDO o expediente SEI nº 0010675-97.2016.4.03.8000,

RESOLVE:

Art. 1º O Sistema Hermes – Malote Digital deverá ser acessado diariamente pelos setores cadastrados, com login e senha disponibilizados pelo gestor do sistema, os quais ficarão sob a guarda do responsável pelo setor, observado o seguinte:

I - os documentos enviados eletronicamente são de responsabilidade do remetente e do destinatário, não cabendo intermediação;

II - os setores serão notificados pelo próprio sistema, através do e-mail cadastrado, quando houver recebimento de novo documento;

III - os documentos deverão ser devolvidos ao remetente quando recebidos equivocadamente;

Art. 2º Todas as operações e comunicações realizadas ficarão registradas no sistema, não podendo ser apagadas, salvo situações excepcionais, devidamente autorizadas pela autoridade competente.

Art. 3º O remetente deverá monitorar o envio dos documentos e checar se foram lidos pelo destinatário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 02/05/2018, às 19:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA PRES Nº 1089, DE 26 DE ABRIL DE 2018

Dispõe sobre a constituição da Comissão de Segurança Permanente da Justiça Federal da 3ª Região

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 2º da Resolução nº 104, de 06/4/2010, alterada pela Resolução 124/2010, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO a necessidade de manter em caráter permanente a segurança dos Magistrados, conhecer e decidir sobre pedidos de proteção e elaborar plano de proteção e assistência aos Magistrados em situação de risco, além de outras questões relativas à segurança;

CONSIDERANDO a necessidade de reformulação decorrente de mudança de gestão;

CONSIDERANDO o Ato PRES nº 13, de 14/03/2018, que designou, para a Comissão de Segurança, o Desembargador Federal Luiz Stefanini, e o Desembargador Federal Marcelo Saraiva, como substituto, no biênio 2018/2020, a partir de 15/03/2018;

CONSIDERANDO o Ofício AJUFESP nº 19/2018, de 25/04/2018, documento nº 3673169, que indicou o Juiz Federal Alessandro Diaferia para compor a Comissão de Segurança Permanente;

CONSIDERANDO o expediente SEI nº 0013151-16.2013.4.03.8000,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes membros para compor a Comissão de Segurança Permanente da Justiça Federal da 3ª Região:

I – Desembargador Federal Luiz Stefanini - Presidente;

II - Desembargador Federal Marcelo Saraiva - substituto;

III – Juiz Federal Silvio Luis Ferreira da Rocha, da Seção Judiciária de São Paulo;

IV – Juiz Federal Diogo Ricardo Goes Oliveira, da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

V – Juiz Federal Alessandro Diaferia, representante da Associação dos Juizes Federais de São Paulo e de Mato Grosso do Sul - AJUFESP;

VI – Diretor da Secretaria de Segurança Institucional do Tribunal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria PRES 96, de 15/03/2016.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 02/05/2018, às 23:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

PORTARIA CJF3R Nº 248, DE 02 DE MAIO DE 2018

Suspende o expediente e os prazos processuais na 13ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo - Franca.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, *ad referendum*, no uso de suas atribuições regimentais,

considerando a indisponibilidade da internet e, conseqüentemente, dos sistemas informatizados no Fórum Federal de Franca, consoante noticiado no expediente administrativo SEI 0016468-46.2018.4.03.8000;

RESOLVE:

Art. 1º Suspender os prazos processuais no Fórum Federal de Franca - 13ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no dia 02 de maio de 2018, bem como o expediente a partir das 17 horas.

Art. 2º Prorrogar para o próximo dia útil subsequente os prazos processuais, nos termos da legislação vigente.

Art. 3º Durante o período de suspensão do expediente, funcionará o regime de plantão judiciário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 02/05/2018, às 19:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO PRES Nº 1404, DE 02 DE MAIO DE 2018

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais e considerando os termos das Resoluções nºs 51/2009-CJF, 72/2009-CNJ e do Ofício 1728644-UTU3, "ad referendum" do Órgão Especial desta Corte,

RESOLVE:

Convocar a Excelentíssima Juíza Federal TAIS VARGAS FERRACINI DE CAMPOS GURGEL, da 14ª Turma Recursal do Juizado de São Paulo - SP, para, com prejuízo de suas atribuições, participar da Sessão de Julgamento da Quinta Turma deste Tribunal, no dia 07 de maio de 2018.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 02/05/2018, às 23:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CJF3R Nº 247, DE 02 DE MAIO DE 2018

Suspende os prazos processuais na 1ª Vara Federal com Juizado Especial Adjunto Cível e Criminal de Naviraí - 6ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, ad referendum, no uso de suas atribuições regimentais,

considerando a ocorrência de problemas de ordem técnica no Sistema de Rede e Internet da 1ª Vara Federal com Juizado Especial Adjunto Cível e Criminal de Naviraí/MS, consoante noticiado no expediente administrativo SEI 0002008-48.2018.4.03.8002 (documentos SEI 3672193 e 3674827);

R E S O L V E:

Art. 1º Suspender os prazos processuais na 1ª Vara Federal com Juizado Especial Adjunto Cível e Criminal de Naviraí - 6ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, no dia 25 de abril de 2018.

Art. 2º Prorrogar para o próximo dia útil subsequente os prazos processuais, nos termos da legislação vigente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 02/05/2018, às 19:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 4006, DE 25 DE ABRIL DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais, "ad referendum",

considerando o disposto no artigo 56 da Lei nº 5.010/66, que organiza a Justiça Federal de primeira instância;

considerando a Resolução 079/2009-CJF, que dispõe sobre a competência e atribuições dos Juízes Federais quando no exercício das funções de Diretor do Foro das Seções Judiciárias e de Diretor das Subseções Judiciárias;

considerando o disposto no artigo 4º, inciso XVIII, do Regimento Interno do Conselho da Justiça Federal - 3ª Região;

considerando a Resolução nº 2013/00243, que dispõe sobre a alteração de dispositivos da Resolução nº 079/2009-CJF;

considerando a Resolução nº 197/01-CJF3ªR, que regulamenta a designação dos Juízes Federais Coordenadores;

RESOLVE:

I - Cessar o Ato 3918 quanto à designação do MM. Juiz Federal Substituto Arthur Almeida de Azevedo Ribeiro, da 1ª Vara de Três Lagoas, para exercer a função de Diretor de Subseção de Três Lagoas.

II - Designar o MM. Juiz Federal Roberto Polini, da 1ª Vara de Três Lagoas, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Diretor de Subseção de Três Lagoas.

III - Designar o MM. Juiz Federal Substituto Arthur Almeida de Azevedo Ribeiro, da 1ª Vara de Três Lagoas, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Diretor de Subseção Substituto de Três Lagoas.

IV - Designar, nos afastamentos eventuais dos magistrados designados para exercerem as respectivas funções, bem como nos casos de vacância, o Excelentíssimo Juiz mais antigo da lista de antiguidade, lotado no Fórum ou Subseção ou, na ausência deste, o juiz designado para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções previstas neste Ato.

V - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 02/05/2018, às 23:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 4007, DE 25 DE ABRIL DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos do Processo SEI 0013042-26.2018.4.03.8000,

RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz Federal MAURO SPALDING, da 1ª Vara-Gabinete de Ourinhos, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Coordenador da Central de Conciliação da Subseção Judiciária de Ourinhos.

II - Designar a MMª. Juíza Federal CAROLINA CASTRO COSTA VIEGAS, da 1ª Vara de Ourinhos, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Coordenadora Adjunta da Central de Conciliação da Subseção Judiciária de Ourinhos.

III - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 02/05/2018, às 23:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA-GERAL

PORTARIA DIRG Nº 2417, DE 27 DE ABRIL DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO , no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE,

ALTERAR a Portaria DIRG nº 11.057 de 24 de abril de 2015, para constar o que segue:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, como fiscal e e fiscal substituto da contratação efetuada através da emissão da nota de empenho 2013NE003424, Doc 0291838, contratada Clavis BBR Consultoria em Informática Ltda.

I - PEDRO RAIMUNDO DO NASCIMENTO , RF 2152, Técnico Judiciário, FC5 -Supervisor, como fiscal, em substituição ao servidor Daniel Henrique Guimarães;

II- DILZA MAYUMI HANASHIRO ISHIKAWA , RF 1084 Analista Judiciária, CJ2 - Diretora de Subsecretaria como fiscal substituta , em substituição ao servidor Emmanuel Félix Lopes da Silva.

Publique-se.Registre-se.Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 02/05/2018, às 12:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 3682556/2018 - PRESI/DIRG/SADI/UMAT/DILI/PREGOEIROS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2017-RP

PROCESSO SEI Nº 0016400-33.2017.4.03.8000

O Pregoeiro, designado pela Portaria nº 7780 de 11/05/2012, torna público que o Diretor-Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 034/2017-RP, Registro de Preços para prestação de serviço de emissão de Certificados Digitais tipo A3 e-CNPJ e tipo A1 para Equipamento Servidor Wildcard SSL, adjudicado o lote à empresa Serasa S/A, com o valor total de R\$ 10.494,88.

São Paulo, 03 de maio de 2018.

ALEXANDRE RIBEIRO DE MORAES

Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Ribeiro de Moraes, Pregoeiro**, em 03/05/2018, às 12:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 3684376/2018

Processo SEI n.º 0015693-31.2018.4.03.8000; No Extrato de Inexigibilidade de Licitação, publicado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, Edição nº 80, de 03/05/2018, onde se lê: "**Contratada:** Instituto Brasileiro de Desenvolvimento da Comunicação, Capacitação Profissional e Empresarial Ltda.;" , leia-se: "**Contratada:** Instituto Brasileiro de Desenvolvimento da Comunicação, Capacitação Profissional e Empresarial Ltda. (CNPJ nº 07.933.635/0001-90);"

Documento assinado eletronicamente por **Claudiva Porto da Silva, Supervisor**, em 03/05/2018, às 12:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 3681363/2018 - PRESI/DIRG/SADI/UMAT/DILI/PREGOEIROS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2018-RP

PROCESSO SEI Nº 0027413-63.2016.4.03.8000

O Pregoeiro designado pela Portaria nº 7.780/12 e alterações, torna público que o Diretor-Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 001/2018-RP, Registro de Preços para locação de veículos com motorista, adjudicados os lotes/valores unitários das diárias, conforme segue: - EJS Transportes e Locadora Eireli ME, 01/R\$ 541,66, - Impacto Comércio e Serviços Eireli ME, 02/R\$ 618,00.

São Paulo, 03 de maio de 2018.

ALEXANDRE RIBEIRO DE MORAES

Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Ribeiro de Moraes, Pregoeiro**, em 03/05/2018, às 11:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

DESPACHO Nº 3671554/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU

Processo SEI nº 0002651-12.2018.4.03.8000

Documento nº 3671554

Interessado: **CLAIRISSON HUMBERTO GONZAGA - RF 1112**

Assunto: Prorrogação de redução temporária de jornada de trabalho

Defiro a prorrogação de redução temporária de jornada de trabalho proposta na Ata DSAU 3670977.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 02/05/2018, às 11:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 3314693/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UDEP/DIAF

Processo SEI nº: 0066013-19.2017.4.03.8001

Interessada: **Victor Alexandre El Khoury Marcondes Pereira**

Assunto: Cessão

Despacho DIAF 3314673

Acolho o parecer da Diretoria-Geral.

Reconheço a perda de objeto.

Julgo extinto o feito.

Comunique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 26/04/2018, às 21:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3680527/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0013368-25.2014.4.03.8000

Documento nº 3680527

Conforme documento 3680522, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor ELVIS PEREIRA COSTA, no período de 25/04/2018 a 09/05/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 02/05/2018, às 14:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3680444/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0022658-64.2014.4.03.8000

Documento nº 3680444

Conforme documento 3679617, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor SIDNEI BATISTA GOMES, no dia 02/05/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 02/05/2018, às 14:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3680496/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0022197-58.2015.4.03.8000

Documento nº 3680496

Conforme documento 3680487, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora NEUSA MARIA LAISE, no dia 27/04/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 02/05/2018, às 14:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3680473/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0012079-18.2018.4.03.8000

Documento nº 3680473

Conforme documento 3680471, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor LUIS AFONSO FALCIM GRIGOLON FRE, no dia 27/04/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 02/05/2018, às 14:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3680408/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0004186-44.2016.4.03.8000

Documento nº 3680408

Conforme documento 3680399, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora GABRIELA HARA, no período de 27/04/2018 a 11/05/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 02/05/2018, às 14:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3680380/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0003312-93.2015.4.03.8000

Documento nº 3680380

Conforme documento 3680370, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, à servidora RACHEL FILOMENA ERGONI RAMOS, no dia 27/04/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 02/05/2018, às 14:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3680363/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0024845-45.2014.4.03.8000

Documento nº 3680363

Conforme documento 3680356, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, ao servidor CARLOS ALBERTO SANTOS DE SOUZA, no dia 27/04/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 02/05/2018, às 14:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3679487/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0002835-70.2015.4.03.8000

Conforme documento 3679480, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora CLAUDIA MARICI DELICIO, nos dias 26/04/2018 e 27/04/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 02/05/2018, às 14:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3679475/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0008962-87.2016.4.03.8000

Documento nº 3679475

Conforme documento 3679472, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora LILA MACUMOTO, nos dias 26/04/2018 e 27/04/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 02/05/2018, às 14:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3679457/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0010619-98.2015.4.03.8000

Documento nº 3679457

Conforme documento 3679443, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor ANEZIO HENRIQUE JUNIOR, no dia 27/04/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 02/05/2018, às 14:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3679401/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0046153-35.2017.4.03.8000

Documento nº 3679401

Conforme documento 3679390, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora MOARA SOARES PIEDADE, no período de 27/04/2018 a 06/05/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 02/05/2018, às 14:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3679330/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0006130-18.2015.4.03.8000

Documento nº 3679330

Conforme documento 3679317, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor JOSE AUGUSTO DA CORUNHA SEIXAS JUNIOR, no dia 27/04/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 02/05/2018, às 14:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3679288/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0021837-60.2014.4.03.8000

Documento nº 3679288

Conforme documento 3679263, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ROSIMAR GUTTERRES DE AZEVEDO, no período de 26/04/2018 a 02/05/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 02/05/2018, às 14:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3679178/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0016292-67.2018.4.03.8000

Documento nº 3679178

Conforme documento 3679177, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora DENISE TOSCANO, nos dias 26/04/2018 e 27/04/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 02/05/2018, às 14:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3679150/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0022257-65.2014.4.03.8000

Documento nº 3679150

Conforme documento 3679113, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, à servidora RENATA FEDERICO NOFFS, no dia 27/04/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 02/05/2018, às 14:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3679087/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0014853-26.2015.4.03.8000

Documento nº 3679087

Conforme documento 3679073, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, à servidora NILDA EMICO OSHIRO HAMASAKI, no período de 24/04/2018 a 27/04/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 02/05/2018, às 14:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3679051/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0011118-82.2015.4.03.8000

Documento nº 3679051

Conforme documento 3679030, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, ao servidor CAMILO FELICIO, no dia 26/04/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 02/05/2018, às 14:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3675322/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0001793-49.2016.4.03.8000

Documento nº 3675322

Conforme documento 3675318, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora PAULA MATIKO SUDO, no dia 26/04/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 02/05/2018, às 14:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3675341/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0000990-03.2015.4.03.8000

Documento nº 3675341

Conforme documento 3675337, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora MARIA EMILIA MALDAUN CABRAL, no dia 24/04/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 02/05/2018, às 14:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3675271/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0024279-96.2014.4.03.8000

Documento nº 3675271

Conforme documento 3675265, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora MARIA DO CARMO DIAS DE ALMEIDA ARTUSO, nos dias 23/04/2018 e no período de 26/04/2018 a 02/05/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 02/05/2018, às 14:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3675776/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0007861-49.2015.4.03.8000

Documento nº 3675776

Conforme documento 3675765, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora MARIA ANGELA PALUDETTO, nos dias 27/04/2018 e 28/04/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 02/05/2018, às 14:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3675305/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0002742-73.2016.4.03.8000

Documento nº 3675305

Conforme documento 3675297, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, à servidora CATARINA NOBUE SAKAMOTO FUKUDA, no dia 25/04/2018.

ATO PRES Nº 1397, DE 25 DE ABRIL DE 2018

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e conforme requerimento constante no Processo Administrativo nº 0012698-45.2018.4.03.8000,

RESOLVE

EXCLUIR do certame, a pedido, a candidata ANA CRISTINA ALVES AZEVEDO, habilitada no Concurso Público nº 01/2013 da Justiça Federal da 3ª Região, para o cargo de TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA, Classe "A", Padrão 1, conforme Lei nº 11416, de 15 de dezembro de 2006, e alterações posteriores, na Unidade de Classificação Tribunal Regional Federal da 3ª Região e Seção Judiciária do Estado de São Paulo – Capital.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 02/05/2018, às 19:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO PRES Nº 1398, DE 25 DE ABRIL DE 2018

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 96, inciso I, letras "b" e "e" da Constituição da República,

RESOLVE:

NOMEAR, em virtude de habilitação em concurso público, obedecida a ordem de classificação, o candidato VINICIUS LIMA DA SILVA, para exercer o cargo de TÉCNICO JUDICIÁRIO – ÁREA APOIO ESPECIALIZADO - ESPECIALIDADE INFORMÁTICA, Classe "A", Padrão 1, conforme Lei nº 11416, de 15 de dezembro de 2006, e alterações posteriores, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, em vaga decorrente da exoneração de Roberto Bressan.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 02/05/2018, às 19:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO PRES Nº 1399, DE 25 DE ABRIL DE 2018

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 96, inciso I, letras "b" e "e" da Constituição da República,

RESOLVE:

NOMEAR, em virtude de habilitação em concurso público, obedecida a ordem de classificação, os candidatos abaixo nominados, para exercerem os cargos a seguir relacionados, Classe "A", Padrão 1, conforme Lei nº 11416, de 15 de dezembro de 2006 e alterações posteriores, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul:

I - ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA JUDICIÁRIA

GUILHERME JOAO ZANELLA, em vaga decorrente da vacância do cargo de Vitor André de Matos Rocha
Martinez Vila

**II - ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA JUDICIÁRIA - ESPECIALIDADE OFICIAL DE JUSTIÇA
AVALIADOR FEDERAL**

MARCELO ANDRADE BEZERRA, em vaga decorrente da exoneração de Danilo Iano Shiroma

III - TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA

JESSICA DONIZETH DE OLIVEIRA, em vaga decorrente da exoneração de Bárbara Sorgi Campiolo

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolpho Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 02/05/2018, às 19:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3682463/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0021275-80.2016.4.03.8000

Documento nº 3682463

Conforme documento 3682456, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor EDWARD NAGAHISA TASHIRO, no período de 01/05/2018 a 31/05/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 03/05/2018, às 11:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3682424/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0002400-96.2015.4.03.8000

Documento nº 3682424

Conforme documento 3682414, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora MARGARETH DE SOUZA, no período de 01/05/2018 a 31/05/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 03/05/2018, às 11:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3682772/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0012000-73.2017.4.03.8000

Documento nº 3682772

Conforme documento 3682766, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora MARIA DE FATIMA LIMAS BARROSO, no dia 27/04/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 03/05/2018, às 11:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3682322/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0020820-81.2017.4.03.8000

Documento nº 3682322

Conforme documento 3682309, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor TOMAZ MARQUES DA FONSECA, nos dias 26/04/2018, 27/04/2018, 01/05/2018 e 02/05/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 03/05/2018, às 11:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3682167/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0021932-22.2016.4.03.8000

Documento nº 3682167

Conforme documento 3682121, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora JULIANA GUIMARAES BARBOSA, no período de 27/04/2018 a 10/05/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 03/05/2018, às 11:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3682036/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0021466-96.2014.4.03.8000

Documento nº 3682036

Conforme documento 3681105, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora VIRGINIA MENEZES COMINO GOUVEIA, nos dias 02/05/2018 e 03/05/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 03/05/2018, às 11:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3682015/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0001215-23.2015.4.03.8000

Documento nº 3682015

Conforme documento 3682007, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora SUZANA ZADRA, no dia 26/04/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 03/05/2018, às 11:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3681993/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0012395-02.2016.4.03.8000

Documento nº 3681993

Conforme documento 3681991, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora SILVIA KADLUBA ANTUNES, no dia 27/04/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 03/05/2018, às 11:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3681980/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0004050-81.2015.4.03.8000

Documento nº 3681980

Conforme documento 3681973, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora MARY YORK DA SILVA MANGETH, nos dias 26/04/2018 e 27/04/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 03/05/2018, às 11:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3681880/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0005433-94.2015.4.03.8000

Documento nº 3681880

Conforme documento 3681868, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor MANUEL RIBEIRO LUSTOZA NETO, no dia 27/04/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 03/05/2018, às 11:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3681837/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0001764-33.2015.4.03.8000

Documento nº 3681837

Conforme documento 3681828, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora JUREMA RITA MOLA E DIAS, no dia 25/04/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 03/05/2018, às 11:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3681757/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0012556-46.2015.4.03.8000

Documento nº 3681757

Conforme documento 3681129, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora CAROLINE BACHER PERES, no dia 27/04/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 03/05/2018, às 11:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3651357/2018 - PRESI/DIRG/SEGE

Processo SEI nº 0002334-14.2018.4.03.8000

Documento nº 3651357

Despacho DIRG 3517078

Acolho o parecer da Diretoria-Geral.

Indefiro o pedido.

Dê-se ciência.

Documento assinado eletronicamente por **Therézinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 02/05/2018, às 19:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 3416323/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UDEP/DIAF

Processo SEI nº 0047895-95.2017.4.03.8000

Interessada: Ana Paula Stolagli Baptistuta Stevenson de Oliveira

Assunto: Cessão

Visto.

Nos termos do Ofício TRE/SP nº 2.408, de 11/12/2017, o Excelentíssimo Desembargador Presidente do E. Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo solicita a cessão da servidora ANA PAULA STOLAGLI BAPTISTUTA STEVENSON DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do quadro de pessoal da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, para a 258ª Zona Eleitoral – Indianópolis (Capital), nos termos dos artigos 30, inciso XIII, e 365 da Lei nº 4.737/1965 e da Lei nº 6.999/1982.

Após informações da Seção Judiciária de São Paulo e da Secretaria de Gestão de Pessoas, manifestou-se a Diretoria-Geral do Tribunal opinando pelo indeferimento, considerando a manifestação desfavorável da Diretoria do Foro da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, bem como o atual cenário econômico e orçamentário, notadamente quanto à limitação para novas nomeações decorrentes das restrições orçamentárias impostas pela Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2018.

Acolho o parecer da Diretoria-Geral.

Indefiro o pedido de cessão.

Comunique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therézinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 02/05/2018, às 19:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 3667151/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UDEP/DIAF

Processo SEI nº 0002777-62.2018.4.03.8000

Interessada: Fâni Garcia Pinheiro de Souza

Assunto: Trânsito

Acolho o parecer da Diretoria-Geral.

Defiro a concessão de 20 (vinte) dias de trânsito à servidora, a partir de 03 de maio de 2018, a teor do artigo 18 da Lei nº 8.112/90.

Comunique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therézinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 02/05/2018, às 19:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO
COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

EXTRATO

RESCISÃO

Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). Contratada: ALBATROZ SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA. (CNPJ nº 66.700.295/0001-17). Processo SEI nº 0029587-13.2014.4.03.8001. ESPÉCIE: Termo de Rescisão Amigável. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Termo Aditivo nº 04.610.19.17 e o artigo 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e alterações. ASSINATURA: 27/04/18. VIGÊNCIA: a partir de 30 de abril de 2018, ao término do turno diurno. OBJETO: RESCISÃO AMIGÁVEL do Contrato nº 04.610.10.14, de prestação de serviços de vigilância patrimonial privada desarmada. ASSINAM: pela Contratante, Dr. Caio Moysés de Lima, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro, pela Contratada, Sra. Rosely Cury Sanches, Sócia Administradora.

Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). Contratada: ALBATROZ SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA. (CNPJ nº 66.700.295/0001-17). Processo SEI nº 0009859-20.2013.4.03.8001. ESPÉCIE: Termo de Rescisão Amigável. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Termo Aditivo nº 04.542.35.17 e o artigo 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e alterações. ASSINATURA: 27/04/18. VIGÊNCIA: a partir de 30 de abril de 2018, ao término do turno diurno. OBJETO: RESCISÃO AMIGÁVEL do Contrato nº 04.542.10.12, de prestação de serviços de vigilância patrimonial armada e desarmada. ASSINAM: pela Contratante, Dr. Caio Moysés de Lima, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro, pela Contratada, Sra. Rosely Cury Sanches, Sócia Administradora.

Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). Contratada: AÇOFORTE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI (CNPJ nº 07.447.264/0001-37). Processo SEI nº 0036678-57.2014.4.03.8001. ESPÉCIE: Termo de Rescisão Amigável. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Termo Aditivo nº 04.612.22.17 e o artigo 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e alterações. ASSINATURA: 27/04/18. VIGÊNCIA: a partir de 30 de abril de 2018, ao término do turno diurno. OBJETO: RESCISÃO AMIGÁVEL do Contrato nº 04.612.10.14, de prestação de serviços de vigilância patrimonial privada desarmada. ASSINAM: pela Contratante, Dr. Caio Moysés de Lima, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro, pela Contratada, Sr. Fabio Ramos Neri, Administrador.

REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). Fornecedor: H7 COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME (CNPJ nº 15.360.195/0001-58). Processo SEI nº 0056847-60.2017.4.03.8001. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 100/2017 – RP. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 12.1067.10.18. FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93, Lei 10.520/02, o Decreto 5.450/05, o Decreto 7.892/13, a Lei Complementar 123/06 e o Decreto 8.538/15. ASSINATURA: 27/04/18. VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da sua assinatura. OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresa especializada para confecção e fornecimento de placas comemorativas, sem instalação. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$40.000,00. ASSINAM: pela Contratante, Dr. Caio Moysés de Lima, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro, e, pela Fornecedor, Sr. Henrique Bahia de Brito, Sócio/Administrador.

CONTRATOS

Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). Contratada: COMPANHIA JAGUARI DE ENERGIA S/A. (CNPJ nº 53.859.112/0001-69). Processo SEI nº 0001398-83.2018.4.03.8001. MODALIDADE: Dispensa de Licitação. ESPÉCIE: Contrato CUSD 100652/DJSC. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inc. XXII da Lei 8.666/93. ASSINATURA: 25/01/18. VIGÊNCIA: a partir de 17/01/18, 12 meses prorrogando-se até o limite de 60 meses. OBJETO: regular as condições, procedimentos, direitos e obrigações das Partes, em relação ao uso do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica para o Fórum de Ourinhos. ASSINAM: pela Contratante, Dr. Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro, e, pela Contratada, Sr. Marcio José Barbosa, Coordenador de Serviços Comerciais e Sr. Renato Lucas de Freitas, Gerente de Serviços Comerciais Sta.

Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). Contratada: COMPANHIA JAGUARI DE ENERGIA S/A. (CNPJ nº 53.859.112/0001-69). Processo SEI nº 0001398-83.2018.4.03.8001. MODALIDADE: Dispensa de Licitação. ESPÉCIE: Contrato CCER Nº 100653/DJSC. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inc. XXII da Lei 8.666/93. ASSINATURA: 25/01/18. VIGÊNCIA: a partir de 17/01/18, 12 meses prorrogando-se até o limite de 60 meses. OBJETO: compra de energia elétrica para o Fórum de Ourinhos. VALOR TOTAL: R\$409.800,00. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Programa de Trabalho 02.061.0569.4257.0001, Elemento de Despesa 33.90.39.43 – Serviços de Energia Elétrica, Fonte 0100000000, conforme a Nota de Empenho 2018NE000404, de 02/02/18, no valor de R\$ 81.960,00. ASSINAM: pela Contratante, Dr. Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro, e, pela Contratada, Sr. Marcio José Barbosa, Coordenador de Serviços Comerciais e Sr. Renato Lucas de Freitas, Gerente de Serviços Comerciais Sta.

Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). Contratada: LÓGICA SEGURANÇA E VIGILÂNCIA – EIRELI. (CNPJ nº 05.408.502/0001-70). Processo SEI nº 0009520-85.2018.4.03.8001. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 059/2016-RP. ESPÉCIE: Contrato 04.688.10.18, decorrente do Pregão Eletrônico nº 059/2016-RP e da Ata de Registro de Preços nº 12.1050.10.17. FUNDAMENTO LEGAL: ditames da Lei 8.666/3, da Lei 10.520/02, do Decreto 5.450/05, da Lei Complementar 123/06, do Decreto 8.538/15, da Instrução Normativa 02/08, com suas alterações e da Portaria nº 409/16, ambas do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão–MPDG, e da Nota Técnica nº 001/13 e alterações, do Conselho da Justiça Federal. ASSINATURA: 27/04/18. VIGÊNCIA: a partir de 30/04/18, pelo período de 20 meses. OBJETO: serviços de vigilância patrimonial privada, armada e/ou desarmada. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$18.371.136,80. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001, Fonte nº 0100000000, Elemento de Despesa nº 33.90.37.03 – Vigilância Ostensiva, conforme Nota de Empenho nº 2018NE000957, emitida em 24/04/18, no valor de R\$7.348.454,72. ASSINAM: pela Contratante, Dr. Caio Moysés de Lima, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro, e pela contratada, Sr. Andre Andrade dos Santos, Procurador.

Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). Contratada: AÇOFORTE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA - EIRELI (CNPJ nº 07.447.264/0001-37). Processo SEI nº 0009537-24.2018.4.03.8001. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 059/2016-RP. ESPÉCIE: Contrato 04.689.10.18 decorrente do Pregão Eletrônico nº 059/2016-RP e da Ata de Registro de Preços nº 12.1051.10.17. FUNDAMENTO LEGAL: ditames da Lei nº 8.666/93, da Lei 10.520/02, do Decreto nº 5.450/05, da Lei Complementar 123/06, do Decreto nº 8.538/15, da Instrução Normativa 02/08, com suas alterações e da Portaria 409/16, ambas do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão–MPDG, e da Nota Técnica nº 001/13 e alterações, do Conselho da Justiça Federal. ASSINATURA: 27/04/18. VIGÊNCIA: a partir de 30/04/18, pelo período de 20 meses. OBJETO: serviços de vigilância patrimonial privada, armada e/ou desarmada. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$14.419.411,60. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001, Fonte nº 0100000000, Elemento de Despesa nº 33.90.37.03 – Vigilância Ostensiva, conforme Nota de Empenho nº 2018NE000960, emitida em 24/04/18, no valor de R\$5.767.764,64. ASSINAM: pela Contratante, Dr. Caio Moysés de Lima, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro, e, pela Contratada, Sr. Fabio Ramos Neri, Administrador.

Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). Contratada: CENTURION SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA. (CNPJ nº 67.668.194/0001-79). Processo SEI nº 0009543-31.2018.4.03.8001. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 059/2016-RP. ESPÉCIE: Contrato 04.690.10.18 decorrente do Pregão Eletrônico nº 059/2016-RP e da Ata de Registro de Preços nº 12.1058.10.18. FUNDAMENTO LEGAL: ditames da Lei 8.666/93, da Lei 10.520/02, do Decreto 5.450/05, da Lei Complementar 123/06, do Decreto 8.538/15, da Instrução Normativa 02/08, com suas alterações e da Portaria nº 409/16, ambas do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão-MPDG, e da Nota Técnica nº 001/13 e alterações, do Conselho da Justiça Federal. ASSINATURA: 27/04/18. VIGÊNCIA: a partir de 30/04/18, pelo período de 20 meses. OBJETO: serviços de vigilância patrimonial privada, armada e/ou desarmada. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$15.024.489,40. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001, Fonte nº 0100000000, Elemento de Despesa nº 33.90.37.03 – Vigilância Ostensiva, conforme Nota de Empenho nº 2018NE000952, emitida em 24/04/18, no valor de R\$6.009.795,76. ASSINAM: pela Contratante, Dr. Caio Moysés de Lima, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro, e, pela Contratada, Sr. Anderson Moreira da Silva, Sócio-Diretor.

TERMOS ADITIVOS

Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). Contratada: GIGACOM DO BRASIL LTDA. (CNPJ nº 02.668.701/0001-29). Processo SEI nº 0020494-92.2015.4.03.8000. MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação. ESPÉCIE: Termo Aditivo Nº 08.278.11.18. FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, e suas alterações. ASSINATURA: 12/04/18. VIGÊNCIA: prorrogado pelo período de 30 meses, a partir de 15/04/18. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência. VALOR TOTAL: estima-se R\$369.000,00. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001, Elemento de Despesa nº 33.90.40.13 – Comunicação de Dados, Fonte nº 0100000000, conforme Nota de Empenho nº 2018NE000539, reforçada pela Nota de Empenho nº 2018NE000720, emitida em 15/03/18, no valor de R\$104.960,00. ASSINAM: pela Contratante, Dra. Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro, e, pela Contratada, Sr. Cristian Weissenborn, Diretor Administrativo Financeiro.

Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). Fornecedor: LÓGICA SEGURANÇA E VIGILÂNCIA – EIRELI (CNPJ nº 05.408.502/0001-70). Processo SEI nº 0056101-32.2016.4.03.8001. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 059/2016-RP. ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 12.1050.11.18. FUNDAMENTO LEGAL: artigo 18 do Decreto 7.892/2013, os ditames da Lei 8.666/93, e suas alterações, da Lei 10.520/02, do Decreto 5.450/05, do Decreto 7.892/13, da Lei Complementar 123/06, do Decreto 8.538/15, da Instrução Normativa 02/08, com suas alterações, e da Portaria 409/16, ambas do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão-MPDG, e da Nota Técnica 001/13 e alterações, do Conselho da Justiça Federal. ASSINATURA: 19/04/18. VIGÊNCIA: na data de sua assinatura. OBJETO: redução dos preços registrados na Ata de Registro de Preços nº 12.1050.10.17 em decorrência das mudanças introduzidas na Consolidação das Leis do Trabalho pela Lei nº 13.467/17 e pela Medida Provisória nº 808/2017; alteração do endereço das Turmas Recursais do Estado de São Paulo para Alameda Jaú nº 389, Cerqueira César, São Paulo/SP, CEP 01420-001 e a inclusão do endereço do Juizado Especial Federal de Barueri, qual seja, Avenida Piracema nº 1362, Tamboré, Barueri/SP, CEP: 06460-030. DECRÉSCIMO MENSAL: R\$60.312,72. ASSINAM: pela Justiça Federal, Dra. Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro, pela Fornecedor, Andre Andrade dos Santos, procurador.

Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78) Fornecedor: AÇOFORTE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA - EIRELI. (CNPJ 07.447.264/0001-37). Processo SEI nº 0056101-32.2016.4.03.8001. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 059/2016-RP. ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 12.1051.11.18. FUNDAMENTO LEGAL: artigo 18 do Decreto 7.892/13, os ditames da Lei 8.666/93, e suas alterações, da Lei 10.520/02, do Decreto 5.450/05, do Decreto 7.892/13, da Lei Complementar 123/06, do Decreto 8.538/15, da Instrução Normativa 02/08, com suas alterações, e da Portaria 409/16, ambas do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão-MPDG, e da Nota Técnica 001/13 e alterações, do Conselho da Justiça Federal. ASSINATURA: 19/04/18. VIGÊNCIA: na data da assinatura. OBJETO: redução dos preços registrados na Ata de registro de Preços nº 12.1051.10.17, em decorrência das mudanças introduzidas na Consolidação das Leis do Trabalho pela Lei nº 13.467/17 e pela Medida Provisória nº 808/2017. DECRÉSCIMO MENSAL: R\$42.093,68. ASSINAM: pela JFSP, Dra. Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro, pela Fornecedor, Sr. Fabio Ramos Neri, Administrador.

Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). Fornecedor: CENTURION SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA. (CNPJ nº 67.668.194/0001-79). Processo SEI nº 0056101-32.2016.4.03.8001. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 059/2016-RP. ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 12.1058.11.18. FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e o artigo 18 do Decreto 7.892/13, os ditames dessa Lei, e suas alterações, da Lei 10.520/02, do Decreto 5.450/05, do Decreto 7.892/13, da Lei Complementar 123/06, do Decreto 8.538/15, da Instrução Normativa 02/08, com suas alterações, e da Portaria 409/16, ambas do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão-MPDG, e da Nota Técnica 001/13 e alterações, do Conselho da Justiça Federal. ASSINATURA: 20/04/18. VIGÊNCIA: na data de sua assinatura. OBJETO: redução dos preços registrados na Ata de registro de Preços nº 12.1058.10.18, em decorrência das mudanças introduzidas na Consolidação das Leis do Trabalho pela Lei nº 13.467/17 e pela Medida Provisória nº 808/17. PREÇO: decréscimo mensal de R\$49.963,78. ASSINAM: pela Justiça Federal, Dra. Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro, pela Fornecedor, Anderson Moreira da Silva, Sócio-Diretor.

Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). Contratada: ALBATROZ SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA. (CNPJ nº 66.700.295/0001-17). Processo SEI nº 0009859-20.2013.4.03.8001. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 033/12. ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 04.542.39.18. FUNDAMENTO LEGAL: artigo 65, "caput", inciso I, alínea "b" e § 1º, da Lei 8.666/93 e alterações, os ditames dessa Lei, da Lei 10.520/02, do Decreto 5.450/05, da Lei Complementar 123/06, do Decreto 8.538/15, da Instrução Normativa 02/08 e suas alterações, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão-MPDG. ASSINATURA: 06/04/18. VIGÊNCIA: na data da assinatura. OBJETO: inclusão de 01 posto de vigilância M12HN no Fórum Federal das Execuções Fiscais, na Rua João Guimarães Rosa, 215, Consolação - São Paulo, a partir de 09/04/18. VALOR DO ACRÉSCIMO: estima-se o acréscimo total no valor de R\$45.919,37, até o término da vigência do Contrato em 29/07/18. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001, Elemento de Despesa nº 33.90.37.03 -Vigilância Ostensiva, Fonte nº 0100000000, conforme Nota de Empenho nº 2018NE000535, reforçada pela Nota de Empenho nº 2018NE000773, emitida em 27/03/18, no valor de R\$45.919,37. ASSINAM: pela Contratante, Dra. Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro, pela Contratada, Sra. Rosely Sanches, Sócia.

Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). Contratada: VMI SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA (CNPJ nº 05.293.074/0001-87). Processo SEI nº 0070983-62.2017.4.03.8001. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 038/2017-RP. ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 05.552.11.18. FUNDAMENTO LEGAL: artigo 65, inciso I, alínea "a", da Lei 8.666/93 e suas alterações, os ditames dessa Lei, da Lei 10.520/02, do Decreto 5.450/05; e o Decreto 7.892/13. ASSINATURA: 23/04/18. VIGÊNCIA: na data da assinatura. OBJETO: alteração do item 3 da Cláusula Terceira do Contrato Originário. VALOR: o valor total do Contrato não sofrerá alteração. ASSINAM: pela Contratante, Dra. Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, pela Contratada, Sr. Alan Moraes Viega, Diretor Industrial.

Partícipes: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). MUNICÍPIO DE LIMEIRA. (CNPJ nº 45.132.495/0001-40). Processo SEI nº 0065833-03.2017.4.03.8001. ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 10.124.11.18. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Nona do Acordo originário e os artigos 60 e 65 da Lei nº 8.666/93 e alterações, sujeitando-se as partes aos ditames dessa Lei, da Lei nº 9.784/99 e da Lei Complementar nº 101/00. ASSINATURA: 12/04/18. VIGÊNCIA: na data da assinatura. OBJETO: A retificação do endereço constante do item 1.2 da Cláusula Sexta (Do Gerenciamento) do Acordo de Cooperação nº 10.124.10.18, a fim de que passe a constar: "com sede na Rua Prefeito Doutor Alberto Ferreira, 179, Centro, na cidade de Limeira, Estado de São Paulo, CEP 13481-900. ASSINAM: pela JFSP, Dra. Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro, pelo Município de Limeira, Prefeito Municipal, Sr. Mario Celso Botion.

Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). Contratada: RTA - REDE DE TECNOLOGIA AVANÇADA LTDA. (CNPJ nº 00.429.640/0001-11). Processo SEI nº 0055978-97.2017.4.03.8001. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 066/17. ESPÉCIE: Termo Aditivo 05.558.11.18. FUNDAMENTO LEGAL: artigo 57, § 1º, III, da Lei 8.666/93, e alterações, sujeitando-se os contratantes aos ditames dessa Lei, da Lei 10.520/02, do Decreto 5.450/05, da Lei Complementar 123/06, do Decreto 8.538/15. ASSINATURA: 20/04/18. VIGÊNCIA: prorrogado até 02/06/2018. OBJETO: suspensão dos prazos de execução e de vigência do Contrato nº 05.558.10.18 por 40 dias. ASSINAM: pela Justiça Federal, Dra. Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro, pela Contratada, Paulo Túlio Altman, Sócio Diretor

Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). Contratada: ORCON ENGENHARIA E PERFURAÇÕES EIRELI-ME (CNPJ nº 26.130.952/0001-13). Processo SEI nº 0053826-76.2017.4.03.8001. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 107/2017. ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 06.060.11.18. FUNDAMENTO LEGAL: artigo 57, § 1º, inciso III, da Lei nº 8.666/93 e alterações, os ditames dessa e da Lei 10.520/02, do Decreto 5.450/05, da Lei Complementar 123/06 e do Decreto 8.538/15. ASSINATURA: 24/04/18. VIGÊNCIA: prorrogado até 17/06/18. OBJETO: prorrogação dos prazos de execução e de vigência do Contrato originário, pelo período de 42 dias referente ao Lote 3. ASSINAM: pela Justiça Federal, Dra. Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro, pela Contratada, Antonio Lucon Junior, Diretor.

Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). Contratada: HTS HIGH-TEC SISTEMAS DE ENERGIA LTDA. EPP (CNPJ nº 18.519.725/0001-56). Processo SEI nº 0055978-97.2017.4.03.8001. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 066/2017. ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 05.557.11.18. FUNDAMENTO LEGAL: com fundamento no artigo 57, § 1º, III, da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, e alterações, os ditames dessa Lei e da Lei 10.520/02, do Decreto 5.450/05, da Lei Complementar 123/06 e do Decreto 8.538/15. ASSINATURA: 25/04/18. VIGÊNCIA: prorrogada até 30/06/18. OBJETO: suspensão dos prazos de execução e de vigência do Contrato 05.557.10.18 por 60 dias. ASSINAM: pela Justiça Federal, Dra. Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro, pela Contratada, Sra. Daiana Brehmer Pereira, Procuradora.

Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). Contratada: ALBATROZ SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA. (CNPJ nº 66.700.295/0001-17). Processo SEI nº 0029587-13.2014.4.03.8001. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 099/2014. ESPÉCIE: Termo Aditivo 04.610.20.18. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato Originário e no artigo 65, § 5º, da Lei nº 8.666/93 e alterações, nos ditames dessa Lei, da Lei 10.520/02, do Decreto 5.450/05, da Lei Complementar 123/06, do Decreto 8.538/15, da Instrução Normativa 02/08 e suas alterações, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão-MPDG. ASSINATURA: 27/04/18. VIGÊNCIA: na data de sua assinatura. OBJETO: revisão e a repactuação dos preços a partir de 01/01/18. VALOR TOTAL: estima-se o valor das diferenças em R\$3.881,48. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001-JC, Elemento de Despesa nº 33.90.37.03 – Vigilância Ostensiva, Fonte nº 0100000000, conforme Nota de Empenho nº 2018NE000479, reforçada pela Nota de Empenho nº 2018NE000941, emitida em 24/04/18, no valor de R\$3.881,48. ASSINAM: pela Contratante, Dr. Caio Moysés de Lima, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro, e, pela Contratada, Sra. Rosely Cury Sanches, Diretora.

Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). Contratada: ASSOCIAÇÃO AMIGOS METROVIÁRIOS DOS EXCEPCIONAIS - AME. (CNPJ nº 64.917.818/0001-56). Processo. SEI nº 0013794-97.2015.4.03.8001. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 096/2015. ESPÉCIE: Termo Aditivo 04.626.12.18. FUNDAMENTO LEGAL: artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93, os ditames dessa Lei, da Lei 10.520/02, do Decreto 5.450/05, da Lei Complementar 123/06, do Decreto 8.538/15, da Instrução Normativa 02/08, e suas alterações, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão – MPDG. ASSINATURA: 27/04/18. VIGÊNCIA: prorrogada por 30 meses, a partir de 01/05/18. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato originário e de seu aditamento, pelo período de 30 meses, com a redução/eliminação dos custos fixos ou variáveis não renováveis. VALOR TOTAL: a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total estimado de R\$105.206,10. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Programa de Trabalho nº 02.301.0569.2004.0001, Fonte nº 0100000000, Elemento de Despesa nº 33.90.37.01 – Apoio Administrativo, Técnico, conforme Nota de Empenho nº 2018NE000395, reforçada pela Nota de Empenho nº 2018NE000775, emitida em 02/04/18, no valor de R\$28.318,80. ASSINAM: pela Contratante, Dr. Caio Moysés de Lima, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro, e, pela Contratada, Sr. Jose de Araujo Neto, Presidente.

Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). Contratada: LÓGICA SEGURANÇA E VIGILÂNCIA – EIRELI (CNPJ nº 05.408.502/0001-70). Processo. SEI nº 0007999-08.2018.4.03.8001. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 059/2016-RP. ESPÉCIE: Termo Aditivo 04.688.11.18, decorrente do Pregão Eletrônico nº 059/2016-RP e da Ata de Registro de Preços nº 12.1050.10.17. FUNDAMENTO LEGAL: artigo 65, inciso I, alínea “a”, da Lei 8666/93, e suas alterações, os ditames dessa Lei, da Lei 10.520/02, do Decreto 5.450/05, da Lei Complementar 123/06, do Decreto 8.538/15, da Instrução Normativa 02/08, com suas alterações, e da Portaria 409, de 21/12/18, ambas do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão-MPDG, e da Nota Técnica nº 001/13 e alterações, do Conselho da Justiça Federal. ASSINATURA: 28/04/18. VIGÊNCIA: na data de sua assinatura. OBJETO: Inclusão do prédio localizado na Alameda Rio Claro nº 241, Bela Vista, São Paulo/SP, com remanejamento de 1 posto 12HN (M/F) e 1 posto 12HD (M/F), ambos das Turmas Recursais (Al. Jaú), a partir da data da assinatura deste Termo Aditivo. VALOR: o valor total do Contrato não sofrerá alteração. ASSINAM: pela Contratante, Dr. Caio Moysés de Lima, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro, e, pela Contratada, Sr. Andre Andrade dos Santos, Procurador.

Documento assinado eletronicamente por **Iria De Fatima Bezerra Pinho, Técnico Judiciário**, em 02/05/2018, às 18:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO Nº 3684916/2018 - DFORSP/SADM-SP/UPOF/NULI/SULI

AVISO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO nº 01/2018

Processo nº 0007499-39.2018.4.03.8001

A JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM SÃO PAULO, torna público que pretende adquirir imóvel no município de Taubaté/SP. O imóvel deverá atender as especificações constantes do EDITAL DE CHAMAMENTO nº 01/2018, cujo arquivo esta disponível na internet, no endereço www.jfsp.jus.br. Informações através dos telefones (11) 2172-6378/6379/6380, das 09h00 as 19h00.

As propostas deverão ser remetidas à Sede Administrativa da Justiça Federal, aos cuidados da Diretoria Administrativa, devendo ser entregues na “Seção de Comunicação e Protocolo Administrativo”, situada na Rua Peixoto Gomide nº 768 – Térreo – Jardim Paulista – São Paulo - SP, CEP 01409-903, até as 18h00 horas (horário de Brasília), do dia 22 de maio de 2018.

São Paulo, 03 de maio de 2018.

Maria Helena de Almeida Santos

Diretora da Secretaria Administrativa

Documento assinado eletronicamente por **Maria Helena de Almeida Santos, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 03/05/2018, às 13:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO Nº 3684949/2018 - DFORSP/SADM-SP/UPOF/NULI/SULI

AVISO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO nº 02/2018

Processo nº 0007497-69.2018.4.03.8001

A JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM SÃO PAULO, torna público que pretende adquirir imóvel no município de Mauá/SP. O imóvel deverá atender as especificações constantes do EDITAL DE CHAMAMENTO nº 02/2018, cujo arquivo esta disponível na internet, no endereço www.jfsp.jus.br. Informações através dos telefones (11) 2172-6378/6379/6380, das 09h00 as 19h00.

As propostas deverão ser remetidas à Sede Administrativa da Justiça Federal, aos cuidados da Diretoria Administrativa, devendo ser entregues na “Seção de Comunicação e Protocolo Administrativo”, situada na Rua Peixoto Gomide nº 768 – Térreo – Jardim Paulista – São Paulo - SP, CEP 01409-903, até as 18h00 horas (horário de Brasília), do dia 22 de maio de 2018.

São Paulo, 03 de maio de 2018.

Maria Helena de Almeida Santos
Diretora da Secretaria Administrativa

Documento assinado eletronicamente por **Maria Helena de Almeida Santos, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 03/05/2018, às 13:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO Nº 3684968/2018 - DFORS/SP/ADP/NUFI/SULI

AVISO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO nº 03/2018

Processo nº 0007496-84.2018.4.03.8001

A JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM SÃO PAULO, torna público que pretende adquirir imóvel no município de Americana/SP. O imóvel deverá atender as especificações constantes do EDITAL DE CHAMAMENTO nº 03/2018, cujo arquivo esta disponível na internet, no endereço www.jfsp.jus.br. Informações através dos telefones (11) 2172-6378/6379/6380, das 09h00 as 19h00.

As propostas deverão ser remetidas à Sede Administrativa da Justiça Federal, aos cuidados da Diretoria Administrativa, devendo ser entregues na “Seção de Comunicação e Protocolo Administrativo”, situada na Rua Peixoto Gomide nº 768 – Térreo – Jardim Paulista – São Paulo - SP, CEP 01409-903, até as 18h00 horas (horário de Brasília), do dia 22 de maio de 2018.

São Paulo, 03 de maio de 2018.

Maria Helena de Almeida Santos
Diretora da Secretaria Administrativa

Documento assinado eletronicamente por **Maria Helena de Almeida Santos, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 03/05/2018, às 13:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 16, DE 27 DE ABRIL DE 2018.

O Doutor DÉCIO GABRIEL GIMENEZ, JUIZ FEDERAL VICE-DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO a solicitação encaminhada a este Gabinete em 25/04/2018, pelo Presidente da comissão, Douglas de Oliveira – RF 5625, bem como os termos do despacho proferido quanto à Sindicância Administrativa Inquisitorial nº 02/2018-DF,

RESOLVE:

PRORROGAR os prazos para a conclusão dos trabalhos pela Comissão, por 30 (trinta) dias, com base no parágrafo único do art. 145 da Lei nº 8.112/90.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Décio Gabriel Gimenez, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 01/05/2018, às 17:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 15, DE 25 DE ABRIL DE 2018.

A DOUTORA LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI, JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU – SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 3º, parágrafo 3º, da Ordem de Serviço nº 01/2012, desta Diretoria do Foro, que trata da indicação, alteração e exclusão dos Juízes Consultores Presidentes das Comissões Setoriais de Avaliação e Gestão Documental,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão Setorial de Avaliação e Gestão Documental da Subseção Judiciária de Avaré, que passa a ser constituída da seguinte forma:

Magistrado Presidente:

Dr. Rodiner Roncada

Art. 2º Caberá ao Magistrado Presidente a expedição de ato indicando, alterando ou excluindo os servidores que integram a Comissão, nos termos do artigo 3º, parágrafo 3º da Ordem de Serviço 01/2012-DF.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 02/05/2018, às 22:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

DESPACHO Nº 3662278/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0009603-04.2018.4.03.8001

Documento nº 3662278

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) ABEDENEGO CAVALCANTE LINS, RF 2504, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Dória Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 27/04/2018, às 17:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3668687/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0009768-51.2018.4.03.8001

Documento nº 3668687

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) FABIOLA COSTA NOGUEIRA DA GAMA E SILVA, RF 8110, em virtude de licença nojo, nos termos do artigo 97, Inciso III, "b", da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes**, **Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 27/04/2018, às 17:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3674559/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0010073-35.2018.4.03.8001

Documento nº 3674559

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) EDUARDO ANTONIO DO PRADO FERNANDES, RF 1510, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes**, **Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 27/04/2018, às 17:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3674519/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0010069-95.2018.4.03.8001

Documento nº 3674519

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) ELIANE DOS SANTOS ALVES, RF 6966, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes**, **Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 27/04/2018, às 17:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3672804/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0009972-95.2018.4.03.8001

Documento nº 3672804

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) LIVIA RAMOS ANDRADE LEITE DIAS, RF 3515, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes**, **Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 27/04/2018, às 17:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3670529/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0009935-68.2018.4.03.8001

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) ANA BEATRIZ GIAMARINO MOREIRA, RF 6594, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes**, **Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 27/04/2018, às 17:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3668789/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0009785-87.2018.4.03.8001

Documento nº 3668789

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) RENATO CAMPOS DE OLIVEIRA, RF 5914, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes**, **Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 27/04/2018, às 17:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3670620/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0009781-50.2018.4.03.8001

Documento nº 3670620

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) HELEN DE CARVALHO ARTONI, RF 7090, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes**, **Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 27/04/2018, às 17:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3672137/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0009733-91.2018.4.03.8001

Documento nº 3672137

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) JANAINA GIMENO MARQUES, RF 5290, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes**, **Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 27/04/2018, às 17:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3672254/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0009721-77.2018.4.03.8001

Documento nº 3672254

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) ELISANGELA ESTECIO MARCILIO DE PIERI, RF 4564, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 27/04/2018, às 17:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3672685/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0009708-78.2018.4.03.8001

Documento nº 3672685

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) VANILDE FERNANDES DE OLIVEIRA, RF 5423, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 27/04/2018, às 17:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3663492/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0009670-66.2018.4.03.8001

Documento nº 3663492

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) IVONE FUJIKI NAKAMURA, RF 5594, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 27/04/2018, às 17:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3662505/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0009667-14.2018.4.03.8001

Documento nº 3662505

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) ROSICLER LOPES, RF 6728, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais**, Diretora do Núcleo de Administração Funcional, em 27/04/2018, às 17:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3664823/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0009657-67.2018.4.03.8001

Documento nº 3664823

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) NELSON GRACIANO, RF 7981, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais**, Diretora do Núcleo de Administração Funcional, em 27/04/2018, às 17:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3663971/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0009631-69.2018.4.03.8001

Documento nº 3663971

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) CLAUDIA SUSY DANTAS BONACHELA, RF 5822, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais**, Diretora do Núcleo de Administração Funcional, em 27/04/2018, às 17:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3664914/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0009610-93.2018.4.03.8001

Documento nº 3664914

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) MARCILHA DE QUEIROZ MURAD FREITAS SILVA, RF 4944, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais**, Diretora do Núcleo de Administração Funcional, em 27/04/2018, às 17:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3672770/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) VERONIQUE GENEVIEVE CLAUDE, RF 3301, em virtude de Doação de Sangue, nos termos do artigo 97, Inciso I, da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes**, **Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 27/04/2018, às 17:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3670302/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0009951-22.2018.4.03.8001

Documento nº 3670302

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) BRUNO CARDOSO DE ANDRADE, RF 7712, em virtude de Doação de Sangue, nos termos do artigo 97, Inciso I, da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes**, **Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 27/04/2018, às 17:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3662370/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0009687-05.2018.4.03.8001

Documento nº 3662370

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) MARILIA WILBERGER FURTADO DE ALMEIDA, RF 8107, em virtude de Doação de Sangue, nos termos do artigo 97, Inciso I, da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes**, **Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 27/04/2018, às 17:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3664883/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0009614-33.2018.4.03.8001

Documento nº 3664883

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) ALMIRO VITOR DOS SANTOS, RF 5550, em virtude de Doação de Sangue, nos termos do artigo 97, Inciso I, da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes**, Diretora do Núcleo de Administração Funcional, em 27/04/2018, às 17:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3640530/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0008864-31.2018.4.03.8001

Documento nº 3640530

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) BRUNO BENTO NETO SULZER, RF 4945, em virtude de Doação de Sangue, nos termos do artigo 97, Inciso I, da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes**, Diretora do Núcleo de Administração Funcional, em 27/04/2018, às 17:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3670401/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0009933-98.2018.4.03.8001

Documento nº 3670401

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) MAURO FERREIRA DE ARAUJO, RF 4277, em virtude de licença nojo, nos termos do artigo 97, Inciso III, "b", da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes**, Diretora do Núcleo de Administração Funcional, em 27/04/2018, às 17:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3664871/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0009661-07.2018.4.03.8001

Documento nº 3664871

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) ANDERSON FABBRI VIEIRA, RF 1571, em virtude de licença nojo, nos termos do artigo 97, Inciso III, "b", da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes**, Diretora do Núcleo de Administração Funcional, em 27/04/2018, às 17:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3663750/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0009625-62.2018.4.03.8001

Documento nº 3663750

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) PAULO GARCIA CARDOSO, RF 2965, em virtude de licença nojo, nos termos do artigo 97, Inciso III, "b", da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes**, Diretora do Núcleo de Administração Funcional, em 27/04/2018, às 17:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3672749/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0007484-70.2018.4.03.8001

Documento nº 3672749

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) CRISTIANE BERTONCIN DOS SANTOS, RF 6980, em virtude de licença nojo, nos termos do artigo 97, Inciso III, "b", da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes**, Diretora do Núcleo de Administração Funcional, em 27/04/2018, às 17:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3672833/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0009296-50.2018.4.03.8001

Documento nº 3672833

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) JOAO FRANCISCO DE PADUA GUERRA, RF 7239, em virtude de Licença Paternidade, nos termos do Artigo 185, inciso I, "e", e artigo 208 da Lei nº 8.112/90 e o Decreto nº 8.737/16.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes**, Diretora do Núcleo de Administração Funcional, em 27/04/2018, às 17:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3669063/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSL

Processo SEI nº 0008400-75.2016.4.03.8001

Documento nº 3669063

Considerando a informação SUSL 3669032 da Seção do Pró-Social, autorizo a manutenção no Auxílio-Saúde e a alteração do valor do benefício, conforme solicitado pelo servidor Emerson Ferraz – RF 4783.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti**, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA, em 02/05/2018, às 12:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3655944/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSL

Processo SEI nº 0029671-77.2015.4.03.8001

Documento nº 3655944

Considerando a informação SUSL 3655537 da Seção do Pró Social, autorizo a alteração do valor de Auxílio Saúde conforme solicitado pelo servidor Oswaldo Augusto Fernandes Filho – RF 4762.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 02/05/2018, às 13:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3655045/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSL

Processo SEI nº 0010382-27.2016.4.03.8001

Documento nº 3655045

Considerando a informação SUSL 3655030 da Seção do Pró-Social, autorizo a alteração do valor de Auxílio Saúde conforme solicitado pela servidora Giane Malta da Silva Ravagnani – RF 3757.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 02/05/2018, às 13:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3656479/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSL

Processo SEI nº 0053649-49.2016.4.03.8001

Documento nº 3656479

Considerando a informação SUSL 3656463 da Seção do Pró Social, autorizo a exclusão da dependente Isadora Pieroni e a alteração do valor de Auxílio Saúde conforme solicitado pelo servidor André Luís Pieroni – RF 1699.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 02/05/2018, às 13:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3660872/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSL

Processo SEI nº 0057240-19.2016.4.03.8001

Documento nº 3660872

Considerando a informação SUSL 3660855 da Seção do Pró-Social, autorizo a alteração do valor de Auxílio-Saúde conforme solicitado pelo Excelentíssimo Juiz Federal Newton José Falcão – RF 10159.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 02/05/2018, às 12:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3657432/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSL

Processo SEI nº 0069572-18.2016.4.03.8001

Documento nº 3657432

Considerando a informação SUSL 3657418 da Seção do Pró-Social, autorizo a alteração do valor de Auxílio-Saúde conforme solicitado pela servidora Elenice Polizel Botelho – RF 2715.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 02/05/2018, às 12:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3651517/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSL

Processo SEI nº 0005362-21.2017.4.03.8001

Documento nº 3651517

Considerando a informação SUSL 3651489 da Seção do Pró-Social, autorizo a alteração do valor de Auxílio-Saúde conforme solicitado pela servidora Cristiana Quireza Pereira Fernandes – RF 4494.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 02/05/2018, às 13:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3657325/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSL

Processo SEI nº 0071021-74.2017.4.03.8001

Documento nº 3657325

Considerando a informação SUSL 3657276 da Seção do Pró-Social, autorizo a concessão do Auxílio-Saúde, a partir de 01/05/2018, ao Excelentíssimo Juiz Federal Bruno Valentim Barbosa – RF 10451, nos termos do disposto no artigo 185, inciso I, alínea 'g', da Lei nº 8.112/90, regulamentado pelos artigos 40 a 48 da Resolução nº 002/2008-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 02/05/2018, às 13:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3659424/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSL

Processo SEI nº 0006439-31.2018.4.03.8001

Documento nº 3659424

Considerando a informação SUSL 3659411 da Seção do Pró-Social, autorizo a alteração do valor de Auxílio-Saúde conforme solicitado pelo servidor Olavo Noboru Ohata – RF 4769.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 02/05/2018, às 12:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3651363/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSL

Processo SEI nº 0008383-68.2018.4.03.8001

Documento nº 3651363

Considerando a informação SUSL 3651348 da Seção do Pró-Social, autorizo a alteração do valor de Auxílio-Saúde conforme solicitado pelo Excelentíssimo Juiz Federal Bruno Santhiago Genovez - RF 10434.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 02/05/2018, às 13:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3659163/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSL

Processo SEI nº 0006534-61.2018.4.03.8001

Documento nº 3659163

Considerando a informação SUSL 3659147 da Seção do Pró-Social, autorizo a inclusão de Bernardo Urso Passarella, dependente do servidor Luciano Lemes Passarella – RF 7530, no benefício do Auxílio-Saúde, conforme disposto no artigo 185, inciso I, alínea 'g', e inciso II, alínea 'd', da Lei nº 8.112/90, regulamentado pelos artigos 40 a 48 da Resolução nº 002/2008-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 02/05/2018, às 12:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3666888/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSL

Processo SEI nº 0006744-15.2018.4.03.8001

Documento nº 3666888

Considerando a informação SUSL 3666852 da Seção do Pró-Social, autorizo a concessão do Auxílio-Saúde a Jamila Calmon Lopes Pinto- RF 8475, bem como a seus dependentes Servio, Vánessa e Larissa, nos termos do disposto no artigo 185, inciso I, alínea 'g', e inciso II, alínea 'd', da Lei nº 8.112/90, regulamentado pelos artigos 40 a 48 da Resolução nº 002/2008-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 02/05/2018, às 12:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3669016/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSL

Processo SEI nº 0007595-54.2018.4.03.8001

Documento nº 3669016

Considerando a informação SUSL 3669012 da Seção do Pró Social, autorizo a inclusão de Benício Yoshihiro Baccho Correia Hashimoto, dependente do servidor Anderson Massashi Hashimoto – RF 6933, no benefício do Auxílio-Saúde, disposto no artigo 185, inciso I, alínea 'g', e inciso II, alínea 'd', da Lei nº 8.112/90, regulamentado pelos artigos 40 a 48 da Resolução nº 002/2008-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 02/05/2018, às 12:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3660055/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSL

Processo SEI nº 0007985-24.2018.4.03.8001

Documento nº 3660055

Considerando a informação SUSL 3660032 da Seção do Pró Social, autorizo a alteração do valor de Auxílio-Saúde conforme solicitado pelo Excelentíssimo Juiz Federal Fladimir Jerônimo Belinati Martins - RF 10260.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 02/05/2018, às 12:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3661403/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSL

Processo SEI nº 0007924-66.2018.4.03.8001

Documento nº 3661403

Considerando a informação SUSL 3661385 da Seção do Pró Social, autorizo a alteração do valor de Auxílio-Saúde conforme solicitado pelo Excelentíssimo Juiz Federal Claudio de Paula dos Santos – RF 10160.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 02/05/2018, às 12:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3671622/2018 - DFORS/SP/UGEP/NUSA/SUSL

Processo SEI nº 0003119-70.2018.4.03.8001

Documento nº 3671622

De acordo com a informação SUSL 3671490 da Seção do Pró Social, a servidora Juliana Pereira – RF 8456 é agregada de sua genitora que possui a titularidade do Plano de Saúde, Administração do Serviço de Assistência à Saúde – AMAFRESP da Associação dos Agentes Fiscais de Rendas do Estado de São Paulo-AFRESP.

Conforme decisão proferida em 29/03/2018 pela Excelentíssima Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, que indeferiu pedido de auxílio-saúde de Magistrado devido “*a impossibilidade de pagamento do benefício quando o titular do plano não é o próprio servidor ou, ainda, seu dependente, assim, considerados aqueles arrolados na Resolução CJF nº 2/2008, alterada pela Resolução CJF nº 200/2012*”

O artigo 43 da Resolução CJF nº 2/2008, dispõe:

Art. 43. São beneficiários do auxílio:

I - na qualidade de titulares:

a) magistrados e servidores ativos e inativos, incluídos os cedidos e ocupantes apenas de cargo comissionado no Conselho e na Justiça Federal de primeiro e segundo graus;

b) pensionistas estatutários.

II - na qualidade de dependente do titular:

a) o cônjuge, o companheiro ou companheira de união estável;

b) a pessoa desquitada, separada judicialmente ou divorciada, que perceba pensão alimentícia;

c) os filhos e enteados, solteiros, até 21 (vinte e um) anos de idade ou, se inválidos, enquanto durar a invalidez;

d) os filhos e enteados, entre 21 (vinte e um) e 24 (vinte e quatro) anos de idade, dependentes econômicos do magistrado ou servidor e estudantes de curso regular reconhecido pelo

e) o menor sob guarda ou tutela concedida por decisão judicial.

Considerando a Decisão precedente, tendo em vista que servidora não é a titular do Plano de Saúde e que a sua genitora não é considerada como dependente, nos termos da Resolução CJF nº 002/2008, que regulamentou o benefício de Auxílio-Saúde no âmbito do Conselho e Justiça Federal de Primeiro e Segundo graus, indeferido o pedido.

Dê-se ciência a servidora.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 02/05/2018, às 12:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 417, DE 27 DE abril DE 2018.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

I - DISPENSAR a servidora DIRCE HAJIME, RF 3053, Analista Judiciário, da função comissionada de Assistente II (FC-3) do Núcleo de Administração Predial e Gestão de Serviços;

II - DESIGNAR o servidor IGHOR RAFAEL DE JORGE, RF 8180, Técnico Judiciário, para a função comissionada de Assistente II (FC-3) do Núcleo de Administração Predial e Gestão de Serviços.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 02/05/2018, às 17:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 416, DE 27 DE abril DE 2018.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE,

DESIGNAR a servidora LUCIANA TUDISCO OLIVEIRA MORTE, RF 6114, Analista Judiciário, Área Judiciária, para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), da 8ª Vara Federal Cível de São Paulo.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 02/05/2018, às 17:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 414, DE 27 DE abril DE 2018.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

DESIGNAR o servidor GUILHERME ARAÚJO FREIRE, RF 8468, Analista Judiciário, para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2) da 10ª Vara Federal de Execuções Fiscais.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 02/05/2018, às 17:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 415, DE 27 DE abril DE 2018.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora LYGIA TREVISANI KORI, RF 8170, Analista Judiciário, para a função comissionada de Assistente II (FC-3) do Juizado Especial Federal Cível de Osasco.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 02/05/2018, às 17:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 405, DE 25 DE abril DE 2018.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução CJF3R N° 29, de 11 de dezembro de 2017, disponibilizada no Diário Eletrônico da 3ª Região em 18.12.2017, que é adequada a estrutura organizacional das áreas administrativas e 1ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Itapeva;

RESOLVE:

I - ALTERAR a lotação dos servidores abaixo relacionados, ocupantes da vaga de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal na Central de Mandados do Fórum Federal de Itapeva para ocupar a vaga de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal na 1ª Vara Federal com Juizado Especial Adjunto Cível e Criminal de Itapeva, a partir de 05.02.2018:

-HEBER SILVA TERRA, RF 7047;

-JONY MARCIO SANTOS, RF 7592;

II - ALTERAR os termos do item V Portaria n° 82 (3431462), de 30 de janeiro de 2018, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, para que deixe de constar a Dispensa do servidor MARCIO JOSÉ FERNANDES, por já ter sido efetuada a sua dispensa pela Portaria 991/17 (3209757)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 02/05/2018, às 17:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 3660929/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI n° 0008509-89.2016.4.03.8001

Documento n° 3660929

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI n° 3615915, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) ESTELA CRISTINA MARTINS OLIVEIRA LEITE - RF 2637, para o período de 06/04/2018 a 17/04/2018, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 02/05/2018, às 19:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 3671814/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI n° 0054769-30.2016.4.03.8001

Documento n° 3671814

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI n° 3654179, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) JOAO FRANCISCO DE PADUA GUERRA - RF 7239, para o período de 09/04/2018, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 02/05/2018, às 19:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3671844/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0055552-22.2016.4.03.8001

Documento nº 3671844

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3654983, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) JESSE DA COSTA CORREA - RF 5960, para o período de 18/04/2018, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 02/05/2018, às 19:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3671851/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0009362-30.2018.4.03.8001

Documento nº 3671851

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3655327, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) ALVARO CESAR SOUZA DA SILVA - RF 8341, para o período de 18/04/2018 a 19/04/2018, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 02/05/2018, às 19:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3671860/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0013445-60.2016.4.03.8001

Documento nº 3671860

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3656890, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) MARISE SHIMABUKURO LUCENA - RF 3371, para o período de 19/04/2018, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 02/05/2018, às 19:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3671869/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3657286, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) FABIANE THOME - RF 6883, para o período de 17/04/2018 a 20/04/2018, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 02/05/2018, às 19:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3671882/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0011700-45.2016.4.03.8001

Documento nº 3671882

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3655698, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) ANDREA MARTINS - RF 2140, para o período de 17/04/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82 e 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 02/05/2018, às 19:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3671895/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0010372-80.2016.4.03.8001

Documento nº 3671895

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3659443, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) FERNANDA CARVALHO DE SANTIS FURTADO - RF 3967, para o período de 18/04/2018 a 20/04/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82 e 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 02/05/2018, às 19:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3671912/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0063950-21.2017.4.03.8001

Documento nº 3671912

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3484028, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) PATRICIA BARTHMANN JORDAO ANTONIASSI MACCARONE - RF 1710, para o período de 16/02/2018, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 02/05/2018, às 19:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3671927/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0063950-21.2017.4.03.8001

Documento nº 3671927

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3660219, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) PATRICIA BARTHMANN JORDAO ANTONIASSI MACCARONE - RF 1710, para o período de 19/04/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82 e 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 02/05/2018, às 19:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3671960/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0068423-50.2017.4.03.8001

Documento nº 3671960

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3659414, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) DANIELE MARX DA SILVA BARROS - RF 8388, para o período de 19/04/2018 a 20/04/2018, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 02/05/2018, às 20:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3671983/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0015532-86.2016.4.03.8001

Documento nº 3671983

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3660767, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) VERONIQUE GENEVIEVE CLAUDE - RF 3301, para o período de 18/04/2018 a 25/04/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82 e 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 02/05/2018, às 20:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3672055/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0006422-92.2018.4.03.8001

Documento nº 3672055

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3660789, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) SILVANA FATIMA PELOSINI ALVES FERREIRA - RF 4985, para o período de 14/03/2018, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 02/05/2018, às 20:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3672086/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0064035-07.2017.4.03.8001

Documento nº 3672086

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3651426, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) ADRIANO LOTTI - RF 2375, para o período de 12/04/2018 a 13/04/2018, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 02/05/2018, às 20:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3680233/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0001101-13.2017.4.03.8001

Documento nº 3680233

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3655371, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) ESTELA MARIA DOS SANTOS BONANZINI - RF 6561, para o período de 04/04/2018 a 05/04/2018, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 02/05/2018, às 20:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3682451/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0008976-68.2016.4.03.8001

Documento nº 3682451

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3668109, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) ALAECIO ALVES TORRES - RF 2025, para o período de 22/04/2018 a 28/04/2018, nos termos do(s) artigo(s) 83 e 204 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 02/05/2018, às 20:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3682978/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0048745-83.2016.4.03.8001

Documento nº 3682978

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3667781, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) FABIANA RIBEIRO PENA - RF 4752, para o período de 13/04/2018, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 02/05/2018, às 20:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3682998/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0056452-68.2017.4.03.8001

Documento nº 3682998

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3668183, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) SELMA REGINA RUY - RF 5311, para o período de 17/04/2018, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 02/05/2018, às 20:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3683080/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3668199, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) SANDRA MIRANDA E SILVA - RF 6947, para o período de 23/04/2018 a 25/04/2018, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 02/05/2018, às 20:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3683092/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3668220, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) MARIA CRISTINA FERNANDES - RF 3530, para o período de 24/04/2018 a 16/05/2018, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 02/05/2018, às 20:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3683103/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3668808, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) GABRIELA LOTTI ALVES DE SA VENDIMIATTI - RF 6407, para o período de 19/04/2018, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 02/05/2018, às 20:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3681171/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA

Considerando o Laudo Médico SUS-D-MÉDICOS 3657802 CONCEDO à servidora Kelly Maria Sakamoto Parolim - RF 4420, horário especial, com jornada de trabalho diária de 06 (seis) horas, independentemente de compensação de horário, pelo período de 365 dias, a partir de 13/03/2018, nos termos do art. 98, § 3º da Lei 8.112/90, alterada pela Lei 13.370/2016 e Resolução nº 05/2008 - CJF, alterada pela Resolução nº 453/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 02/05/2018, às 20:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EDITAL Nº 4/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SULM

CONCURSO PÚBLICO

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos candidatos relacionados no Anexo deste Edital, para a realização da primeira fase da inspeção médica oficial, de acordo com o previsto no item 1 Capítulo XIV do Edital de Abertura de Inscrições nº 01/2013, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região de 30/10/2013, Caderno Administrativo, páginas 04 a 56, e publicado no Diário Oficial da União de 31/10/2013, Seção 3, páginas 187 a 200, e retificações posteriores, destinado ao provimento de vagas nos Quadros Permanentes de Pessoal da Justiça Federal da 3ª Região:

1. Avaliação Médica para verificação de enquadramento de deficiência

- 1.1. A avaliação médica para verificação de enquadramento de deficiência poderá ser realizada em uma ou mais fases.
- 1.2. Se detectada a necessidade de exames complementares pela equipe de avaliação, as demais fases serão realizadas em horários a serem comunicados quando da primeira fase.
- 1.3. A avaliação, de caráter terminativo, visa verificar se a deficiência declarada pelo candidato no momento de sua inscrição no certame se enquadra nos dispositivos legais mencionados no item 9 do Capítulo IV do Edital de Abertura de Inscrições nº 01/2013.
- 1.4. A primeira fase da avaliação médica para verificação de enquadramento de deficiência será realizada por médicos do Núcleo de Saúde desta Seção Judiciária do Estado de São Paulo, na cidade de São Paulo- SP, nos dias estabelecidos no anexo.
- 1.5. Os candidatos com deficiência ficam igualmente convocados por meio deste edital para realização da inspeção médica oficial.
- 1.6. Permanecerá apenas na lista de classificação correspondente o candidato cuja deficiência não se fizer constatada na forma do artigo 4º e seus incisos do Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a Súmula nº 377/2012 do Superior Tribunal de Justiça - STJ.

2. Inspeção Médica Oficial

2.1. Disposições Gerais

- 2.1.1. A inspeção médica oficial poderá ser realizada em uma ou mais fases, e compreende a realização de avaliação médica, laboratorial e psicotécnica.
- 2.1.2. Se detectada a necessidade de exames complementares pela equipe de avaliação, as demais fases serão realizadas em horários a serem comunicados quando da primeira fase.
- 2.1.3. A validade da inspeção médica oficial é de 6 (seis) meses. Caso não ocorra no prazo mencionado a nomeação do candidato, este será reconvocato para nova inspeção médica oficial, na eventual hipótese de necessidade de provimento.

2.2. Avaliação Médica e Laboratorial

- 2.2.1. A primeira fase da avaliação médica e laboratorial será realizada por médicos do Núcleo de Saúde desta Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no endereço e dia estabelecidos no anexo.
- 2.2.2. Os candidatos deverão estar munidos dos exames laboratoriais conforme itens abaixo, do Edital de Abertura das Inscrições nº 01/2013:

2.2.2.1. Exames obrigatórios:

- a) glicose;
- b) hemograma completo;
- c) tipagem sanguínea (ABO, Rh);
- d) RX do tórax PA/Perfil.

2.2.2.2. Os exames relacionados no subitem 2.2.2.1. deverão ser realizados às expensas dos candidatos e os resultados apresentados ao órgão solicitante na data da realização do exame clínico. A validade dos exames é de 3 meses.

2.3. Avaliação Psicotécnica

2.3.1. A primeira fase da avaliação psicotécnica será realizada por profissionais do Setor de Psicologia e Qualidade de Vida desta Seção Judiciária do Estado de São Paulo, na cidade de São Paulo - SP, no endereço e dia estabelecidos no anexo.

2.3.2. O candidato deve apresentar currículo datado e assinado, na oportunidade da avaliação psicotécnica.

3. Documento de Identificação

3.1. Os candidatos deverão obrigatoriamente estar munidos, em todas avaliações, de Cédula de Identidade e 01 foto 3X4 frontal, atual, colorida e sem data.

3.2. A não apresentação do documento referido no item anterior implicará a impossibilidade de realizar a respectiva avaliação e resultará na eliminação do candidato do Concurso Público.

4. Resultado das Avaliações

4.1. Não haverá divulgação das inabilitações ou da eliminação de candidato, nem dos resultados das avaliações, exceto para o candidato envolvido.

5. Disposições finais

5.1. A convocação para a avaliação médica para verificação de enquadramento de deficiência e a inspeção médica oficial, bem como a aprovação do candidato nestas etapas, geram apenas expectativa de direito à nomeação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI

Juíza Federal Diretora do Foro

ANEXO I

Cargo de Técnico Judiciário- Área Administrativa- Unidade de Classificação: SJSP CAPITAL

Avaliação Médica: 21/05/2018, às 09:00 horas, Rua Peixoto Gomide, 768, Jardim Paulista, São Paulo, SP

Avaliação Psicotécnica: 22/05/2018, às 11:00 horas, Praça da República, 299, Centro, São Paulo, SP

MAYARA CRISTINA MARTINS SILVA

SERGIO BARAO DE MORAES

FLAVIO GUIMARAES DE OLIVEIRA SABIRA

LEILA RAFAELA APARECIDA DE SOUZA

DIOGO OLIVEIRA

KATIA COSTA DA SILVA

LILA CINTRA DE OLIVEIRA SOUZA

MAIRA MARTINS ALMEIDA DA SILVA

JOSE FRANCISCO FIGUEIREDO MARCONDES FERRAZ

NATHALIA GOTTSCHLICH PISSARELLI

PEDRO FELIPE SILVA RODRIGUES

PEDRO PAULO GADI SOARES

LUCIANA BELO SOARES

MARIA GABRIELA NASCIMENTO BOZOLAN

THIAGO DE OLIVEIRA ANDRADE

JULIANA DE SOUSA REGO

MARIA DA CONCEICAO BARBOSA AGUIAR

PATRICIA QUEIROZ MADEIRA

ANA MARIA FERNANDES

VERONICA KAMEGASAWA DA SILVA

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 02/05/2018, às 22:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

8ª VARA-GABINETE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 3, DE 24 DE ABRIL DE 2018.

O DOUTOR ANDERSON FERNANDES VIEIRA, MM JUIZ FEDERAL TITULAR DA 8ª VARA-GABINETE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO, 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço,

RESOLVE ALTERAR os períodos de férias da servidora RENATA RIZZO FLORES, RF 6460, de 11/06/2018 a 20/06/2018 para 04/06/2018 a 13/06/2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Anderson Fernandes Vieira, Juiz Federal**, em 26/04/2018, às 16:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

4ª VARA CÍVEL

PORTARIA Nº 9, DE 02 DE MAIO DE 2018.

A DOUTORA TATIANA PATTARO PEREIRA JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA DA QUARTA VARA FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

RESOLVE:

ALTERAR, em razão da concomitância de licença para tratamento de saúde com período regular de férias, o período remanescente de férias referente ao exercício do ano de 2018, da servidora desta 4ª Vara Federal Cível, abaixo mencionada:

ELISA APARECIDA AZZI, RF 6.041, de: 06/04/2018 a 07/04/2018 para 05/07/2018 a 06/07/2018.

TATIANA PATTARO PEREIRA

Juíza Federal Substituta

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Pattaro Pereira, Juíza Federal Substituta**, em 02/05/2018, às 14:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 10, DE 02 DE MAIO DE 2018.

A DOUTORA TATIANA PATTARO PEREIRA, MERITÍSSIMA JUÍZ FEDERAL SUBSTITUTA, NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA QUARTA VARA FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

RESOLVE:

CONSIDERANDO que a servidora **ELISA APARECIDA AZZI**, R.F. 6.041, Oficial de Gabinete (FC-05) está em licença médica no período de: 06/04/2018 a 04/07/2018 e no gozo de férias no período de 05/07/2018 a 06/07/2018 indicar a servidora **MARCIA LIAO MING HUI**, R.F. 5.221, para substituí-la.

TATIANA PATTARO PEREIRA

Juíza Federal Substituta

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Pattaro Pereira, Juíza Federal Substituta**, em 02/05/2018, às 18:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

26ª VARA CÍVEL

EDITAL Nº 1/2018 - SP-CI-26V

EDITAL DE INSPEÇÃO Nº 1 COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

A DOUTORA SÍLVIA FIGUEIREDO MARQUES, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 26ª VARA CÍVEL FEDERAL DA PRIMEIRA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

FAZ SABER a todos quantos virem o presente edital e a quem interessar possa, em cumprimento ao disposto na Lei nº 5010, de 30 de maio de 1966, no Regimento Interno do Egrégio Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, e nos Provimentos que regem a matéria, foi designado para o período de **04 a 08 de junho de 2018**, para a realização da Inspeção Geral Ordinária dos serviços da Secretaria da 26ª Vara Federal Cível de São Paulo – 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, com a ressalva da possibilidade de eventual prorrogação por igual período, com prévia autorização do Corregedor-Geral, nos termos do artigo 67 do Provimento CORE nº 64/05. Os trabalhos de Inspeção serão iniciados com audiência de instalação, a realizar-se às **14:00 horas do dia 4.6.18**, presentes todos os servidores da Vara, e serão presididos pela Juíza Federal titular da Vara, com assistência dos representantes do Ministério Público Federal e da Classe dos Advogados, que para tanto forem designados, e secretariados pela Diretora de Secretaria. Durante o período de Inspeção, atender-se-á ao seguinte: a) não se interromperá a distribuição; b) não se realizarão audiências, salvo em virtude do disposto na alínea "d"; c) não haverá expediente destinado às partes, salvo para apresentação de recursos, reclamações ou nas hipóteses da alínea "d"; d) os Juízes Federais somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção; e) não serão concedidas férias aos servidores lotados na Secretaria da Vara em Inspeção, durante a sua realização; f) **estarão suspensos todos os prazos processuais e o expediente destinado ao público, ressalvados os casos mencionados na alínea "d"**. FAZ SABER, outrossim, que durante a Inspeção serão recebidas, por escrito, quaisquer considerações, reclamações, colaborações e sugestões sobre os serviços forenses prestados pela Vara. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, foi expedido o presente edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei.

SÍLVIA FIGUEIREDO MARQUES

Juíza Federal

Documento assinado eletronicamente por **Sílvia Figueiredo Marques, Juiz Federal**, em 02/05/2018, às 13:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COORDENADORIA DO FÓRUM CRIMINAL E PREVIDENCIÁRIO

PORTARIA Nº 30, DE 26 DE ABRIL DE 2018.

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA LOUISE VILELA LEITE FILGUERAS BORER, JUÍZA FEDERAL COORDENADORA, DO FÓRUM CRIMINAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 71 de 31 de março de 2009 do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 1º e 2º da Portaria nº 008/2005, de 14 de janeiro de 2005, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, que dispõe sobre as Escalas de Distribuição e as Escalas de Plantão Judiciário nas Seções Judiciárias; e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 459, § 1º do Provimento COGE nº 64, de 28 de abril de 2005, com a redação dada pelo Provimento COGE nº 107, de 21 de agosto de 2009,

RESOLVE:

I - **ESTABELECE**R a escala de Plantão Judiciário Semanal deste Fórum Federal Criminal para fazer constar como segue:

PERÍODO	VARA	JUIZ(A) PLANTONISTA
04/05 a 11/05/2018	1ª	Dra. Andreia Silva Sarney Costa Moruzzi

II - O Plantão Semanal terá início às 19 horas da sexta-feira ou do último dia útil da semana, com inclusão de todo o período semanal extra-expediente subsequente, e término às 11 horas da sexta-feira seguinte.

III - **ESTABELECE**R que se o Juiz Plantonista, por **motivo de emergência ou impedimento não previsto, e desde que plenamente justificáveis**, não puder comparecer ao plantão ao qual estiver escalado, será automaticamente substituído pelo Juiz escalado para o período seguinte, procedendo-se a compensação posterior do plantão adicional realizado. Não haverá, no entanto, qualquer modificação da escala de plantão original. A compensação referida neste dispositivo será realizada na escala periódica subsequente.

IV - **ESTABELECE**R, que o Magistrado que estiver impossibilitado de realizar o plantão deverá encaminhar, via correio eletrônico, ao Juiz Coordenador deste Fórum Federal Criminal o pedido fundamentado de tal ausência.

V- **ESTABELECE**R, que seja observado e cumprido o determinado no parágrafo único do art. 2º da Resolução 71 de 31 de março de 2009 do CNJ, divulgando-se o nome do Juiz Plantonista e respectiva vara com antecedência de 5 (cinco) dias.

VI - **ESTABELECE**R, que a matéria sujeita a apreciação em sede de plantão judiciário é somente aquela que consta do art. 1º da Resolução 71 de 31 de março de 2009 do CNJ, a seguir reproduzida:

Art. 1º. O Plantão Judiciário, em primeiro e segundo grau de jurisdição, conforme a previsão regimental dos respectivos tribunais ou juízos destina-se exclusivamente ao exame das seguintes matérias:

- a) pedidos de habeas-corpus e mandados de segurança em que figurar como coator autoridade submetida à competência jurisdicional do magistrado plantonista;
- b) medida liminar em dissídio coletivo de greve;
- c) comunicações de prisão em flagrante e à apreciação dos pedidos de concessão de liberdade provisória;
- d) em caso de justificada urgência, de representação da autoridade policial ou do Ministério Público visando à decretação de prisão preventiva ou temporária;
- e) pedidos de busca e apreensão de pessoas, bens ou valores, desde que objetivamente comprovada a urgência;
- f) medida cautelar, de natureza cível ou criminal, que não possa ser realizado no horário normal de expediente ou de caso em que a demora possa resultar risco de grave prejuízo ou de difícil reparação.
- g) medidas urgentes, cíveis ou criminais, da competência dos Juizados Especiais a que se referem as Leis nº 9.099, de 26 de setembro de 1995 e 10.259, de 12 de julho de 2001, limitadas as hipóteses acima enumeradas.

§ 1º. O Plantão Judiciário não se destina à reiteração de pedido já apreciado no órgão judicial de origem ou em plantão anterior, nem à sua reconsideração ou reexame ou à apreciação de solicitação de prorrogação de autorização judicial para escuta telefônica.

§ 2º. As medidas de comprovada urgência que tenham por objeto o depósito de importância em dinheiro ou valores só poderão ser ordenadas por escrito pela autoridade judiciária competente e só serão executadas ou efetivadas durante o expediente bancário normal por intermédio de servidor credenciado do juízo ou de outra autoridade por expressa e justificada delegação do juiz.

§ 3º. Durante o Plantão não serão apreciados pedidos de levantamento de importância em dinheiro ou valores nem liberação de bens apreendidos.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARACATUBA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARAÇATUBA

PORTARIA Nº 19, DE 25 DE ABRIL DE 2018.

A DOUTORA ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA, JUÍZA FEDERAL, CORREGEDORA EM EXERCÍCIO DA CENTRAL DE MANDADOS DE ARAÇATUBA, 7ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o que determina a Resolução 124, de 31/10/1997, do E. Conselho da Justiça Federal da Terceira Região,

RESOLVE homologar a diligência efetuada, no dia 23 de abril de 2018, pela Oficiala de Justiça Avaliadora Federal CLARICE CRISTINA DE OLIVEIRA – RF 5232, no município de Mirandópolis/SP, para dar cumprimento à Carta Precatória nº 96/2018-BLE da 9ª Vara Federal Criminal de São Paulo, distribuída nesta Subseção sob nº 0002214320184036107.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rosa Maria Pedrassi de Souza**, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Araçatuba, em 26/04/2018, às 17:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 22, DE 26 DE ABRIL DE 2018.

A DOUTORA ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA, JUÍZA FEDERAL, CORREGEDORA EM EXERCÍCIO DA CENTRAL DE MANDADOS DE ARAÇATUBA, 7ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o que determina a Resolução 124, de 31/10/1997, do E. Conselho da Justiça Federal da Terceira Região,

RESOLVE homologar a diligência efetuada, no dia 26 de abril de 2018, pela Oficiala de Justiça Avaliadora Federal ERINA NAKAHARA NOJIMOTO KURIMORI – RF 6361, no município de Mirandópolis/SP, para dar cumprimento à Carta de Ordem nº 6881080-UTU1, distribuída nesta Subseção sob nº 00002300520184036107.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rosa Maria Pedrassi de Souza**, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Araçatuba, em 27/04/2018, às 18:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 20, DE 26 DE ABRIL DE 2018.

A DOUTORA ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA, JUÍZA FEDERAL, CORREGEDORA EM EXERCÍCIO DA CENTRAL DE MANDADOS DE ARAÇATUBA - 7ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO o Provimento CORE n.º 64, de 28 de abril de 2005, do Excelentíssimo Senhor Corregedor Regional da Justiça Federal da 3.ª Região,

RESOLVE:

ESTABELECE a escala de plantão dos Analistas Judiciários – Executantes de Mandados, para os dias úteis do mês de maio de 2018, conforme segue:

DIA	OFICIAL PLANTONISTA Nº 01	OFICIAL PLANTONISTA Nº 02
02	YAMARA MOYSÉS DA SILVEIRA – RF 1866	CAROLINE ROSA FRANÇA LALUCE – RF 6360
03	CAROLINE ROSA FRANÇA LALUCE – RF 6360	ELISABETE CAMARGO ÓBICI – RF 1865
04	ELISABETE CAMARGO ÓBICI – RF 1865	REGINA CÉLIA THEREZA BARBOSA – RF 2948
07	ELISABETE CAMARGO ÓBICI – RF 1865	ERINA NAKAHARA N. KURIMORI – RF 6361
08	ERINA NAKAHARA N. KURIMORI – RF 6361	EULER JULIANO VASQUES – RF 6357
09	EULER JULIANO VASQUES – RF 6357	CLARICE CRISTINA DE OLIVEIRA – RF 5232
10	CLARICE CRISTINA DE OLIVEIRA – RF 5232	LAURIENE TELES DE OLIVEIRA – RF 7519
11	LAURIENE TELES DE OLIVEIRA – RF 7519	LOURIVAL GOMES BARRETO – RF 2711
14	LOURIVAL GOMES BARRETO – RF 2711	REGINA CÉLIA THEREZA BARBOSA – RF 2948
15	REGINA CÉLIA THEREZA BARBOSA – RF 2948	YAMARA MOYSÉS DA SILVEIRA – RF 1866
16	YAMARA MOYSÉS DA SILVEIRA – RF 1866	CLARICE CRISTINA DE OLIVEIRA – RF 5232
17	CLARICE CRISTINA DE OLIVEIRA – RF 5232	REGINA CÉLIA THEREZA BARBOSA – RF 2948
18	CLARICE CRISTINA DE OLIVEIRA – RF 5232	REGINA CÉLIA THEREZA BARBOSA – RF 2948
21	REGINA CÉLIA THEREZA BARBOSA – RF 2948	EULER JULIANO VASQUES – RF 6357
22	EULER JULIANO VASQUES – RF 6357	FILIFE ANDRADE FRANCISCO – RF 6358
23	FILIFE ANDRADE FRANCISCO – RF 6358	LOURIVAL GOMES BARRETO – RF 2711
24	LOURIVAL GOMES BARRETO – RF 2711	ERINA NAKAHARA N. KURIMORI – RF 6361
25	ERINA NAKAHARA N. KURIMORI – RF 6361	LOURIVAL GOMES BARRETO – RF 2711
28	LOURIVAL GOMES BARRETO – RF 2711	CAROLINE ROSA FRANÇA LALUCE – RF 6360
29	CAROLINE ROSA FRANÇA LALUCE – RF 6360	FILIFE ANDRADE FRANCISCO – RF 6358
30	FILIFE ANDRADE FRANCISCO – RF 6358	ERINA NAKAHARA N. – RF 6361

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por Rosa Maria Pedrassi de Souza, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Araçatuba, em 26/04/2018, às 17:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 21, DE 26 DE ABRIL DE 2018.

A DOUTORA ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA, JUÍZA FEDERAL, CORREGEDORA EM EXERCÍCIO DA CENTRAL DE MANDADOS DE ARAÇATUBA - 7.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO o Provimento CORE n.º 64, de 28 de abril de 2005, do Excelentíssimo Senhor Corregedor Regional da Justiça Federal da 3.ª Região,

RESOLVE:

ESTABELECE a escala de plantão dos Analistas Judiciários – Executantes de Mandados, para os fins de semana e feriados do mês de maio de 2018, conforme segue:

DIA	OFICIAL PLANTONISTA Nº 01
01	REGINA CÉLIA THEREZA BARBOSA – RF 2948
05 e 06	CAROLINE ROSA FRANÇA LALUCE – RF 6360
12 e 13	CLARICE CRISTINA DE OLIVEIRA – RF 5232
19 e 20	REGINA CÉLIA THEREZA BARBOSA – RF 2948
26 e 27	ERINA NAKAHARA N. KURIMORI – RF 6361
31	ERINA NAKAHARA N. KURIMORI – RF 6361

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rosa Maria Pedrassi de Souza, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Araçatuba**, em 26/04/2018, às 17:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 41, DE 02 DE MAIO DE 2018.

A DOUTORA ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA, Juíza Federal Diretora da 7.ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau no Estado de São Paulo em Araçatuba, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, etc;

CONSIDERANDO os termos do Provimento CORE n.º 64, de 28 de abril de 2005;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 71, de 31 de março de 2009, alterada pela Resolução nº. 152/2012, ambas do E. Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 054, de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECE a escala de plantão judiciário semanal, incluindo finais de semana e feriados, para os magistrados e varas das Subseções Judiciárias de Araçatuba e Andradina, os quais somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar o perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção, conforme segue:

PERÍODO	FÓRUNS		MAGISTRADO(A)
	Araçatuba	Andradina	
de 07/05 a 13/05/2018	1ª	1ª	Dra. Rosa Maria Pedrassi de Souza

Art. 2º COMUNICAR o e-mail institucional das varas do plantão judiciário:

VARA	E-mail Institucional
1ª Vara Federal Araçatuba	aracat-se01-vara01@trf3.jus.br
2ª Vara Federal Araçatuba	aracat-se02-vara02@jfsp.jus.br
Juizado Especial Federal Araçatuba – JEF	aracat-sejf-jef@trf3.jus.br
1ª Vara Federal e JEF Adjunto Andradina	andrad-se01-vara01@trf3.jus.br

§1º Os comunicados urgentes a serem enviados por e-mail ao plantão judiciário deverão ser direcionados ao endereço eletrônico institucional da vara plantonista, conforme escala constante no art. 1º, ressalvando-se, contudo, a necessidade de confirmação do recebimento pelo interessado.

Art. 3º INFORMAR, nos termos do parágrafo único do artigo 2º da Resolução n.º 71 do E. Conselho Nacional de Justiça - CNJ, de 31 de março de 2009, que o plantão será realizado na sede do Fórum plantonista da Justiça Federal, como segue:

I – Araçatuba: 7ª Subseção Judiciária, localizada na Avenida Joaquim Pompeu de Toledo, n.º 1534, Vila Estádio, CEP 15020-050, telefone (18) 3117-0150, celular do plantão (18) 99158-1903 e *fac simile* (0xx18) 3117-0195;

II – Andradina: 37ª Subseção Judiciária, localizada na Rua Santa Teresinha, n.º 787, Centro, CEP 16901-006, telefone (18) 3702-3500, celular do plantão (18) 99143-9908 e *fac simile* (18) 3702-3504.

Art. 4º ESTABELECE que a escala de plantão judiciário semanal para os servidores nos fóruns de Araçatuba e Andradina é de competência do juízo local em Portaria própria.

Art. 5º INFORMAR que no plantão judiciário aos finais de semana e feriados, os fóruns de Araçatuba e Andradina permanecerão abertos, com atendimento ao público, no horário das 9 horas às 12 horas.

§ 1º A Vara indicada no artigo 1º será responsável pelo atendimento aos interessados exclusivamente para as ocorrências de plantão originadas em municípios sob sua jurisdição.

Art. 6º ESTABELECEM que as Varas plantonistas indiquem, por meio do endereço eletrônico institucional, com antecedência mínima de 24h ao início do período de plantão, os nomes e registros funcionais dos servidores escalados para o plantão, com encaminhamento de mensagem eletrônica ao juiz plantonista, entre as secretarias das varas envolvidas no plantão, bem como ao Núcleo de Apoio Regional de Araçatuba (aracatuba_adm@trf3.jus.br) e ao Núcleo de Apoio Regional de Andradina (andradina_adm@trf3.jus.br).

§1º O Juiz Federal plantonista será, a seu critério, auxiliado pelos servidores do próprio Fórum.

Art. 7º ESTABELECEM que caberá ao (a) Magistrado (a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado (a) comunicar, à Diretoria da Subseção Judiciária de Araçatuba, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o (a) Magistrado (a) que o (a) substituirá.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rosa Maria Pedrassi de Souza, Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária de Araçatuba**, em 02/05/2018, às 13:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 42, DE 02 DE maio DE 2018.

A DOUTORA ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA, Juíza Federal Diretora da 7.ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau no Estado de São Paulo em Araçatuba, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, etc;

CONSIDERANDO os termos do Provimento n.º 41/90, de 17 de dezembro de 1990, do E. Conselho da Justiça Federal da Terceira Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE n.º 64, de 28 de abril de 2005;

RESOLVE:

Art. 1.º Estabelecer a escala de distribuição de processos para os magistrados desta Subseção Judiciária, conforme segue:

PERÍODO	MAGISTRADO(A)
01 a 31/05/2018	Dr. Luiz Augusto Iamassaki Fiorentini

Art. 2.º Caberá ao(a) Magistrado(a) em caso de impossibilidade em realizar a distribuição para a qual foi designado(a), comunicar à Diretora desta Subseção, com antecedência mínima de 1(uma) semana, indicando o(a) Magistrado(a) que o(a) substituirá.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rosa Maria Pedrassi de Souza, Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária de Araçatuba**, em 02/05/2018, às 15:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1ª VARA DE ARAÇATUBA

PORTARIA Nº 16, DE 19 DE ABRIL DE 2018.

Retifica a Portaria n.º 0698749/14 deste Juízo.

O DR. LUIZ AUGUSTO IAMASSAKI FIORENTINI, MM. JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL DE ARAÇATUBA - SP, SÉTIMA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC;

CONSIDERANDO a Solicitação SURF 3649205 datada de 18 de abril de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR PARCIALMENTE a Portaria nº 0698749/14 deste Juízo, da seguinte forma:

Onde se lê: "...no dia 13/10/2014 e no período de 14 a 17/10/2014,"

Leia-se: "...nos dias 13/10 e 14/10/2014;"

Art. 2º DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações devidas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Augusto Iamassaki Fiorentini, Juiz Federal**, em 19/04/2018, às 17:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 17, DE 02 DE MAIO DE 2018.

Designa servidor para exercer, em substituição, Função Comissionada (FC-5).

O **Dr. LUIZ AUGUSTO IAMASSAKI FIORENTINI**, MM. Juiz Federal, desta 1ª Vara Federal de Araçatuba, 7ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO que a servidora **CÉLIA CRISTINA DA SILVA VIDAL**, Analista Judiciária, RF 1.859, ocupante da Função Comissionada (FC-5) de Oficial de Gabinete, estará em férias no período de **18 a 30 de maio de 2018**;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **WILLIAM KEITY OKANO**, Técnico Judiciário, RF 5.315, para exercer, **em substituição**, a Função Comissionada de Oficial de Gabinete, no período de **18 a 30 de maio de 2018**.

Art. 2º - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Augusto Iamassaki Fiorentini, Juiz Federal**, em 02/05/2018, às 18:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE ARAÇATUBA

PORTARIA Nº 3, DE 02 DE MAIO DE 2018.

Altera o artigo 1º da Portaria n. 01/2018, para incluir nova profissional médica na área de oftalmologia na lista de peritos médicos credenciados e ativos no JEF - Araçatuba.

A DOUTORA ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA, JUÍZA FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE ARAÇATUBA - 7ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos parágrafo 4º do artigo 1º da Resolução n. 4, de 27 de novembro de 2017, da Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região, que prevê a revisão da lista de peritos credenciados em caso de inclusões ou exclusões de peritos;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam alterados os incisos do artigo 1º da Portaria n. 01, de 10 de abril de 2018, deste Juizado Especial Federal, para inclusão de nova profissional médica oftalmologista na lista de peritos médicos credenciados junto a este Juizado Especial Federal, conforme segue:

- I - Cefina Yoshie Uenaka (oftalmologia);
II - Ciro Renato El Kadre (clínica geral / neurologia);
III - Daniel Martins Ferreira Junior (clínica geral);
IV - Diogo Domingues Severino (clínica geral / ortopedia);
V - Fernando Cesar Fidelis (clínica geral);
VI - João Miguel Amorim (ortopedia);
VII - João Ricardo Gonçalves Montanha (ortopedia);
VIII - José Gabriel Pavão Battaglini (clínica geral);
IX - Leônidas Milioni Junior (ortopedia);
X - Oswaldo Luís Junior Marconato (psiquiatria);
XI - Talita Goulart Machado (clínica geral);
XII - Wilson Luiz Bertolucci (ortopedia);
XIII - Marcela Cristina Vicentini Puerro (oftalmologia).

Art. 2º. Encaminhe-se cópia desta Portaria à Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rosa Maria Pedrassi de Souza, Juíza Federal**, em 02/05/2018, às 17:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARARAQUARA
JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 13, DE 02 DE MAIO DE 2018.

Compensação. Horas trabalhadas em regime de Plantão Judiciário.

O JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE ARARAQUARA, 20ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 4, de 14 de março de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que, além de outros temas, dispõe sobre a compensação das horas extraordinárias trabalhadas, inclusive em regime de plantão;

CONSIDERANDO os termos da Portaria 111/2008 da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, que delega competência aos Juízes Federais para a expedição de Portarias de designação de substitutos dos servidores titulares de cargos em comissão e funções comissionadas de direção e chefia;

RESOLVE:

AUTORIZAR a compensação das horas trabalhadas em regime de Plantão Judiciário pela servidora **LUCIANA ANDRÉIA GONÇALVES ZANOELLO**, Analista Judiciário, RF 7340, no dia 02/05/2018.

AUTORIZAR a compensação das horas trabalhadas em regime de Plantão Judiciário pela servidora **SILVIA MARIA DA CUNDA**, Técnico Judiciário, RF 7110, nos dias 18, 21, 22, 23 e 24/05/2018.

DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações devidas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Osias Alves Penha, Juiz Federal**, em 02/05/2018, às 16:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

2ª VARA DE BAURU

PORTARIA Nº 8, DE 02 DE MAIO DE 2018.

Designa servidores para prestar serviços em plantão judiciário.

O Doutor **MARCELO FREIBERGER ZANDAVALI**, Excelentíssimo Juiz Federal da 2.ª Vara Federal de Bauru, 8.ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 54/2012, da DIRETORIA DO FORO, que estabeleceu a forma de realização da escala de plantão para as Varas Federais;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria n.º 04/2018, desta 2.ª Vara Federal de Bauru/SP;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor ajustar a escala de plantões judiciários deste juízo;

RESOLVE:

I. **DESIGNAR**, em alteração à Portaria n.º 04/2018, os servidores lotados e em exercício nesta 2.ª Vara Federal de Bauru/SP, que deverão prestar serviços durante os dias a seguir:

05 e 06/05/2018 – **ROGER COSTA DONATI**, Diretor de Secretaria, RF 4295;

02/06/2018 – **MICHELE CRISTINA MOÇO PORTO**, Analista Judiciária, RF 7153;

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Freibergger Zandavali**, Juiz Federal, em 02/05/2018, às 13:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JAU

1ª VARA DE JAÚ

PORTARIA Nº 26, DE 26 DE ABRIL DE 2018.

O DOUTOR SAMUEL DE CASTRO BARBOSA MELO, JUIZ FEDERAL TITULAR DA PRIMEIRA VARA FEDERAL COM JEF ADJUNTO EM JAÚ, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, as férias do servidor abaixo:

Maurício D'Amico Gonçalves de Oliveira - RF 4717,

De 02 a 11/05/2018 (10 dias)

Para 20 a 29/06/2018 (10 dias).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Samuel de Castro Barbosa Melo, Juíza Federal**, em 26/04/2018, às 11:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SAMUEL DE CASTRO BARBOSA MELO

Juiz Federal Titular

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE OSASCO

PORTARIA Nº 37, DE 03 DE MAIO DE 2018.

O Doutor **JOSÉ RENATO RODRIGUES**, MM. Juiz Federal, Presidente do Juizado Especial Federal Cível de Osasco, 30ª Subseção Judiciária do Estado São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulares,

CONSIDERANDO os termos da Portaria n. 51, de 12 de setembro de 2017, deste Juizado Especial Federal de Osasco que aprovou a escala de férias dos servidores deste Juizado Especial Federal de Osasco;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **JOÃO DONATO DA CUNHA FERREIRA - RF 8416**, para substituir o servidor **MARCELO STOCCO HELTAL**, RF 2783, no exercício da Função Comissionada FC- 05 - Supervisor da Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição, **de 02/05/2018 até 18/05/2018**, em virtude de férias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **José Renato Rodrigues, Juiz Federal**, em 03/05/2018, às 11:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

Portaria Nº 24, DE 02 DE maio DE 2018.

O JUIZ FEDERAL **NEWTON JOSÉ FALCÃO**, DIRETOR DA 12ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO os termos do Provimento CORE nº 64, de 28.04.2005, da Corregedoria-Regional da Justiça Federal da Terceira Região;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO a Manifestação CORE nº 1755051, de 04.04.2016, da Corregedoria-Regional da Justiça Federal da Terceira Região;

RESOLVE:

I – ESTABELECER a escala de plantão judiciário para o Fórum da Justiça Federal de Presidente Prudente/SP, da seguinte forma:

PERÍODO	VARA PLANTONISTA	JUIZ PLANTONISTA
04.05.2018 a 11.05.2018	3ª Vara Federal de Presidente Prudente	Elídia Aparecida de Andrade Correa

II - ESTABELECER que o plantão terá início às 19h do primeiro dia do período e término às 9h do último dia, sendo mantido em todos os dias em que não houver expediente forense e nos dias úteis, antes ou após o expediente normal.

III - ESTABELECER que o plantão será realizado no Fórum da Justiça Federal em Presidente Prudente/SP - 12ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, sito à Rua Ângelo Rotta, 110 - Jardim Petrópolis - Presidente Prudente/SP – telefones de plantão (18) 3355-3900, (18) 3355-3971 e (18) 99158-1904, correio eletrônico pprude-plantao@trf3.jus.br.

IV - ESTABELECER que haverá plantão presencial, no horário das 9h às 12h, nos sábados, domingos e feriados, e plantão à distância nos demais horários.

V - ESTABELECER que o plantão não poderá ser acionado por meio de correio eletrônico, devendo o interessado comparecer nas dependências deste Fórum no endereço citado acima ou por meio de contato pelos telefones de plantão.

VI – ESTABELECER que a Vara plantonista indique, por meio eletrônico, com antecedência mínima de 24h ao início do período de plantão, os nomes e registros funcionais dos servidores escalados para o plantão, com encaminhamento de mensagem eletrônica ao juiz plantonista, bem como ao Núcleo de Apoio Regional de Presidente Prudente.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Newton José Falcão, Juiz Federal Diretor da 12ª Subseção Judiciária de Presidente Prudente**, em 02/05/2018, às 18:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

PORTARIA Nº 23, DE 02 DE MAIO DE 2018.

A DOUTORA ROSANA CAMPOS PAGANO, Juíza Federal Diretora do FÓRUM FEDERAL “MIN. MOACYR AMARAL SANTOS”, da 9ª Subseção Judiciária de Piracicaba, SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 071/2009–CNJ, datada de 31 de março de 2009, com redação alterada pela Resolução nº 152/2012–CNJ, datada de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 462 e no Art. 463, ambos do Provimento COGE nº 102, datado de 29 de junho de 2009, inclusive com as modificações dos Provimentos COGE nº 107/2009 e 121/2010;

RESOLVE:

I – ESTABELECER a escala de plantão judiciário semanal para o Fórum Federal de Piracicaba, para fazer constar como segue:

PERÍODO	VARA	JUIZ
19h de 04/05/2018 às 09h de 11/05/2018	JEF	Jacimon Santos da Silva

II - ESTABELECER a escala de **distribuição** para o Fórum Federal de Piracicaba, para fazer constar como segue:

PERÍODO	JUÍZA
MAIO/2018	Rosana Campos Pagano

III - COMUNICAR que o telefone do plantão é (19) 3412.2100 e o *e-mail* institucional da Vara de plantão é **PIRACI-SEJF-JEF@trf3.jus.br**.

IV - CABERÁ ao(a) Magistrado(a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar por ofício a Coordenadoria Administrativa do Fórum em questão, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o(a) Magistrado(a) que o(a) substituirá.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rosana Campos Pagano, Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária - Piracicaba**, em 02/05/2018, às 18:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIA Nº 32, DE 02 DE MAIO DE 2018.

Estabelece a escala de servidores para os Plantões Judiciários de Maio/2018

O DOUTOR PAULO RICARDO ARENA FILHO, MM. JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE RIBEIRÃO PRETO/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos das Portarias ns. 38 e 39, ambas de 27/04/2018, do MM. Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto, que estabeleceu a escala do Plantão Judiciário Semanal para os períodos de 04 a 11/05/2018 e 11 a 18/05/2018, respectivamente;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n. 18, de 13/03/2018, deste Juizado Federal de Ribeirão Preto/SP;

RESOLVE:

Art. 1º. Estabelecer a escala dos servidores que farão os Plantões Judiciários nos dias 05, 06, 12 e 13/05/2018, conforme segue:

DIA(S) DE PLANTÃO	SERVIDOR(A) PLANTONISTA	RF
05/05/2018	Gustavo Adolpho de Resende Silva	5567
	Luiz Alberto Onofri	5056
	Rafael Gomes Ferreira	7097
06/05/2018	João Carlos França Peres	6433
	Gustavo Simeí Garcia	6738
	Maria Emília Caron Santin Cursi	5726
12/05/2018	Elaine Cristina Polo Afonso	3899
	Simone Rosângela Campos	7188
	Denise Sgarbosa Barichello Ferrassini	4460
13/05/2018	Ricardo dos Santos Custódio	7319
	Stella Maris Mellin	7413
	Fernanda Gonçalves Santiago de Oliveira	3138

Art. 2º. Deverá a Diretora de Secretaria tomar as providências necessárias para habilitação dos servidores e magistrados plantonistas no sistema do PJe.

Art. 3º. Encaminhe-se esta Portaria aos MMs. Juizes Federais Plantonistas, ao MM. Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto e ao Núcleo de Apoio Regional, para eventuais providências.

Art. 4º. Dê-se ciência aos servidores.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Ricardo Arena Filho, Juiz Federal**, em 02/05/2018, às 15:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 34, DE 02 DE MAIO DE 2018.

Altera férias de servidor

O DOUTOR PAULO RICARDO ARENA FILHO, MM. JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE RIBEIRÃO PRETO/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º. **ALTERAR**, por absoluta necessidade de serviço, o primeiro período de férias do servidor **FÁBIO GOMES AZEVEDO, RF 7588**, anteriormente marcado de 02 a 11/05/2018 para fruição no período de 09 a 18/05/2018.

Art. 2º. Encaminhe-se ao setor competente para as devidas providências.

Art. 3º. Dê-se ciência ao servidor.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Ricardo Arena Filho, Juiz Federal**, em 02/05/2018, às 15:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 33, DE 02 DE MAIO DE 2018.

Revoga a Portaria n. 70, de 13/09/2016

O DOUTOR PAULO RICARDO ARENA FILHO, MM. JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE RIBEIRÃO PRETO/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que a Resolução PRES n. 29, de 18/07/2016, regulamenta o teletrabalho no âmbito da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os despachos n. 3260834/2017 e n. 3660827/2018, proferidos no SEI n. 0024500-74.2017.4.03.8000;

CONSIDERANDO que os servidores em teletrabalho deste Juizado Especial Federal de Ribeirão Preto, tiveram seus pedidos deferidos pelo setor competente, conforme procedimento estabelecido na Resolução PRES n. 29, de 18/07/2016 (Processos SEI n. 0000704-17.2018.4.03.8001 e n. 0001578-02.2018.4.03.8001);

RESOLVE:

Art. 1º. **REVOGAR** a Portaria n. 70, de 13/09/2016.

Art. 2º. Encaminhe-se cópia desta Portaria à Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região, à Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região, à Diretoria do Foro, aos magistrados e servidores do Juizado Especial Federal de Ribeirão Preto.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Ricardo Arena Filho, Juiz Federal**, em 02/05/2018, às 15:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

5ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIA Nº 6, DE 02 DE MAIO DE 2018.

O Doutor João Eduardo Consolim, Juiz Federal Titular da 5.ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que o servidor MÁRCIO ROGÉRIO CAPPELLO, R.F. 7359, Diretor de Secretaria (CJ 3), esteve em gozo de férias no período de 18 a 20.04.2018;

CONSIDERANDO que o servidor MÁRCIO ROGÉRIO CAPPELLO, R.F. 7359, Diretor de Secretaria (CJ 3), esteve afastado por licença médica no período de 23 a 27.04.2018;

CONSIDERANDO que a servidora PATRÍCIA VICENTINI, R.F. 2911, Supervisora do Setor de Procedimentos Criminais (FC 5), esteve em afastada para treinamento no período de 12 a 15.03.2018;

CONSIDERANDO que o servidor ANGELO VITOR LAPENTA, R.F. 3118, Supervisor do Setor de Mandados de Segurança e Cautelares (FC 5), esteve em gozo de férias no período de 19 a 27.03.2018;

CONSIDERANDO que o servidor BRUNO LEMOS ROUSSENQ, R.F. 6562, Supervisor do Setor de Procedimentos Ordinários (FC 5), esteve em gozo de férias no período de 02 a 11.04.2018;

CONSIDERANDO que a servidora PATRÍCIA VICENTINI, R.F. 2911, Supervisora do Setor de Procedimentos Criminais (FC 5), esteve em gozo de férias no período de 02 a 11.04.2018;

CONSIDERANDO que a servidora PATRÍCIA ROMANI, R.F. 4462, Oficial de Gabinete (FC 5), esteve em gozo de férias no período de 02 a 11.04.2018;

RESOLVE:

I - **Designar** a servidora PATRÍCIA VICENTINI, R.F. 2911, para substituir o servidor MÁRCIO ROGÉRIO CAPPELLO, nos mencionados períodos.

II - **Designar** o servidor MÁRCIO APARECIDO CARDOSO DIEFENTHÄLER, R.F. 1908, para substituir a servidora PATRÍCIA VICENTINI no período em que esteve afastada para treinamento (12 a 15.03.2018), substituir o servidor ANGELO VITOR LAPENTA no dia 22.03.2018; substituir a servidora PATRÍCIA ROMANI nos dias 02 e 03.04.2018 e substituir a servidora PATRÍCIA VICENTINI no período de 04 a 06.04.2018.

III - **Designar** a servidora ISABELA NOGUEIRA F. DA SILVA KRYGSMAN BERNARDI, R.F. 7347, para substituir o servidor ANGELO VITOR LAPENTA, nos períodos de 19 a 21.03.2018 e 23 a 27.03.2018; substituir a servidora PATRÍCIA VICENTINI nos dias 02 e 03.04.2018.

IV - **Designar** a servidora ANA CLÁUDIA BARBOSA DA SILVA, R.F. 3555, para substituir o servidor BRUNO LEMOS ROUSSENQ, no referido período.

V - **Designar** o servidor RODRIGO ABU JAMRA, R.F. 3109, para substituir a servidora PATRÍCIA ROMANI no período de 04 a 11.04.2018.

VI - **Designar** a servidora ANA LÚCIA MAYOR DA SILVA, R.F. 4137, para substituir a servidora PATRÍCIA VICENTINI no período de 07 a 11.04.2018.

VII - Encaminhe-se cópia da presente portaria para o setor competente.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **João Eduardo Consolim, Juiz Federal**, em 03/05/2018, às 13:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ
JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SANTO ANDRÉ

PORTARIA Nº 13, DE 02 DE MAIO DE 2018.

Digite aqui a Ementa...

O Doutor PABLO RODRIGO DIAZ NUNES, MM. Juiz Federal Substituto, respondendo pela Presidência deste Juizado Especial Federal de Santo André, 26ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO absoluta necessidade de serviço,

RESOLVE:

ALTERAR as férias do servidor Paulo José Santana da Silva, RF 6389, anteriormente marcadas para 02/05/2018 a 16/05/2018 para 04/06/2018 a 18/06/2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Pablo Rodrigo Diaz Nunes, Juiz Federal Substituto**, em 02/05/2018, às 15:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 12, DE 02 DE MAIO DE 2018.

O Doutor PABLO RODRIGO DIAZ NUNES, MM. Juiz Federal Substituto, respondendo pela Presidência deste Juizado Especial Federal de Santo André, 26ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que a servidora Silvana Fatima Pelosini Alves Ferreira, RF 4985, ministrou treinamento no Jef de São Bernardo do Campo, no período de 04 a 06-06-2014 e no Jef de Guarulhos, de 25 a 27-06-2014, por solicitação da Coordenadoria dos Jefs da 3ª Região,

CONSIDERANDO as férias do servidor SAULO MARCUS DA CONCEIÇÃO RODRIGUES, RF 5097, no período de 24/06 a 03/07/14,

RESOLVE **RETIFICAR** A PORTARIA 0639669, DE 02 DE setembro DE 2014, para:

DESIGNAR para substituição de seu cargo, no período de 04 a 06-06-2014, o servidor Saulo Marcus da Conceição Rodrigues, RF 5097.

DESIGNAR para substituição de seu cargo, no período de 25 a 27-06-2014, a servidora Maria Telma Alvarenga Pinaffi, RF 3516

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Pablo Rodrigo Diaz Nunes, Juiz Federal Substituto**, em 02/05/2018, às 15:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO BERNARDO DO CAMPO

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PORTARIA Nº 23, DE 25 DE ABRIL DE 2018.

A Doutora **KATIA CILENE BALUGAR FIRMINO**, MMª. Juíza Federal Presidente da 1ª Vara Gabinete do Juizado Especial Federal de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º. Credenciar o Dr. **GABRIEL CARMONA LATORRE - CRM 141006, Ortopedista**, no quadro de peritos deste Juizado Especial Federal de São Bernardo do Campo - SP.

Art. 2º. A Secretaria do Juizado Especial Federal de São Bernardo do Campo - SP deverá proceder à anotação no SISJEF.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Encaminhe-se esta Portaria à Corregedoria Regional da 3ª Região, à Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais e à Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo.

KATIA CILENE BALUGAR FIRMINO
Juíza Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Katia Cilene Balugar Firmino, Juiz Federal**, em 02/05/2018, às 15:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 24, DE 27 DE ABRIL DE 2018.

A Doutora **KATIA CILENE BALUGAR FIRMINO**, MMª Juíza Federal Presidente desta 1ª Vara Gabinete do Juizado Especial Federal de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

CONSIDERANDO o teor da Resolução nº 14 de 19 de maio de 2008, da Presidência do E. Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

RESOLVE

RETIFICAR PARCIALMENTE a Portaria de substituição nº 0764737/14, tendo em vista que o servidor Celso Minoru Suda, RF 6882, esteve em férias de 11/12 a 19/12/14 e não como constou da referida portaria, para constar a substituição de PAULA ASSUNÇÃO DE ANDRADE ALONSO, RF 6978, como segue:

Onde se lê: "...de 10/12/2014 a 19/12/2014..."

Leia-se: "...de 11/12/2014 a 19/12/2014..."

KATIA CILENE BALUGAR FIRMINO
Juíza Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Katia Cilene Balugar Firmino, Juiz Federal**, em 02/05/2018, às 15:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PORTARIA Nº 14, DE 02 DE MAIO DE 2018.

Dispõe sobre a indicação de servidores para realização de Plantão Judicial

O Doutor ANTONIO ANDRÉ MUNIZ MASCARENHAS DE SOUZA, Juiz Federal Titular da 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de São José dos Campos/SP, 3ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça e o disposto nos artigos 459 e seguintes do Provimento nº 64/2005 da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª. Região;

CONSIDERANDO ainda, o disposto no Provimento nº 125, de 15 de julho de 2010, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região.

RESOLVE:

Designar as servidoras abaixo relacionadas para a realização do plantão judiciário, determinando que permaneçam à disposição da Justiça Federal nos sábados, domingos e feriados, no período abaixo mencionado, no horário compreendido entre 09:00 e 12:00 horas.

PERÍODO: DE 04/05/2018 A 11/05/2018

SERVIDORAS:

MARCIA FAGGIAN ROCHA – RF 6018

LUCIANA DE AMORIM PARGA MARTINS ARAUJO – RF 6731

São José dos Campos/SP, 2 de maio de 2018.

ANTONIO ANDRÉ MUNIZ MASCARENHAS DE SOUZA

Juiz Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Antonio André Muniz Mascarenhas de Souza, Juiz Federal Presidente do JEF de São José dos Campos**, em 02/05/2018, às 14:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 39, DE 20 DE ABRIL DE 2018.

Férias servidores

O DOUTOR EURICO ZECCHIN MAIOLINO, M.M. JUIZ FEDERAL PRESIDENTE, DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO, PRIMEIRA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso das suas atribuições legais e regulares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço;

CONSIDERANDO que o servidor RICARDO SOUZA MENDES DE ARAUJO - RF 5329 - Supervisor da Seção de Recursos - FC 05 - da Divisão de Processamento, esteve em férias no período de 18/04 a 27/04/2018.

RESOLVE :

I - ALTERAR o período de férias da servidora JULIANA DOS SANTOS SILVA PINHEIRO - RF 7896, anteriormente marcado para 10/09 a 24/09/2018 e fazer constar o período de 02/05 a 16/05/2018.

II - ALTERAR os períodos de férias da servidora VALERIA ALMEIDA CASERTA - RF 5616, anteriormente marcados para 05/03 a 14/03/2018, 07/05 a 05/06/2018 e 05/11 a 04/12/2018 e fazer constar os períodos de 03/12 a 12/12/2018, 01/04 a 30/04/2019 e 01/07 a 30/07/2019.

III - CANCELAR os períodos de férias do servidor HEITOR PAIVA NETO - RF 6070, anteriormente marcados para 02/05 a 11/05/2018, 10/12 a 19/12/2018 e 07/01 a 16/01/2019.

IV - ALTERAR o período de férias da servidora EDILZA PEREIRA DUARTE - RF 3842, anteriormente marcado para 11/06 a 20/06/2018 e fazer constar o período de 13/06 a 22/06/2018.

V - ALTERAR os períodos de férias do servidor FRANK KENJI AOYAGUE - RF 7058, anteriormente marcados para 02/04 a 11/04/2018, 10/07 a 19/07/2018, 10/12 a 19/12/2018, 07/01 a 16/01/2019 e 10/07 a 19/07/2019 e fazer constar os períodos de 23/07 a 01/08/2018, 21/11 a 30/11/2018, 03/04 a 12/04/2019, 22/07 a 31/07/2019 e 26/02 a 06/03/2020.

VI - ALTERAR o período de férias da servidora LUZIA DE FÁTIMA MELCHIADES SOUZA - RF 5057, anteriormente marcado para 02/05 a 16/05/2018 e fazer constar o período de 14/06 a 28/06/2018.

VII - ALTERAR o período de férias do servidor ANTONIO CARLOS SOARES - RF 3142, anteriormente marcado para 02/04 a 11/04/2018 e fazer constar o período de 10/07 a 19/07/2017.

VIII - ALTERAR os períodos de férias do servidor ERIC FUJITA - RF 5043, anteriormente marcados para 21/05 a 30/05/2018 e 02/08 a 31/08/2018 e fazer constar os períodos de 06/08 a 15/08/2018, 16/08 a 25/08/2018 e 28/01 a 16/02/2019.

IX - ALTERAR o período de férias da servidora SIMONE DE MORAES GUERRA - RF 7100, anteriormente marcado para 03/09 a 22/09/2018 e fazer constar os períodos de 02/04 a 11/04/2018 e 09/09 a 18/09/2018.

X - ALTERAR o período de férias da servidora MARIA IRES GRACIANO LACERDA - RF 5803, anteriormente marcado para 04/06 a 13/06/2018 e fazer constar o período de 02/05 a 11/05/2018.

XI - DESIGNAR o servidor OTAVIO LUIZ CARLOS R. FERREIRA - RF 6716, para substituir o servidor RICARDO SOUZA MENDES DE ARAUJO - RF 5329, no período de férias supra citado.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Eurico Zecchin Maiolino, Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal de São Paulo**, em 02/05/2018, às 13:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 38, DE 19 DE abril DE 2018.

O DOUTOR FERNANDO HENRIQUE CORREA CUSTÓDIO, M.M. JUIZ FEDERAL TITULAR DA 12ª VARA/GABINETE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO, 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço,

CONSIDERANDO que a servidora ADRIANA BUENO MARQUES - RF 4653 - Oficial de Gabinete - FC 05, da 12ª Vara Gabinete, estará em férias no período de 18/04 a 27/04/2018,

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor ANDERSON CAETANO DE MOURA - RF 5365, para substituir a servidora ADRIANA BUENO MARQUES - RF 4653, no período de férias supra citado.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Henrique Corrêa Custodio, Juiz Federal**, em 02/05/2018, às 14:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

4ª VARA DE SANTOS

PORTARIA Nº 10, DE 02 DE MAIO DE 2018.

A DOUTORA ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA, JUIZA FEDERAL DA QUARTA VARA EM SANTOS, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE,

INTERROMPER, a partir do dia 03/05/2018, inclusive, o período de férias do servidor Alexandre Garcia, RF 1780, designadas para 02/05/2018 a 11/05/2018, por absoluta necessidade de serviço, ficando os 09 (nove) dias remanescentes para gozo oportuno;

Santos, 02 de maio de 2018.

ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA

Juíza Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Nuyens Aguiar Aranha, Juiz Federal**, em 02/05/2018, às 17:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO CARLOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO CARLOS

PORTARIA Nº 32, DE 27 DE ABRIL DE 2018.

O Dr. **LEONARDO ESTEVAM DE ASSIS ZANINI**, MM. Juiz Federal Diretor da 15ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 71/2009, alterada pela Resolução n. 152/2012, ambas do E. Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos dos arts. 459 a 464, do Provimento n. 64/2005, com alterações dos Provimentos ns. 102, 107, 121, 129, 136, todos da Corregedoria Regional do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECER a escala de plantão judiciário para o Fórum Federal de São Carlos, para fazer constar como segue:

Período	Juiz
19h de 02/05/2018 às 09h de 08/05/2018	RICARDO UBERTO RODRIGUES

Período	Vara
19h de 02/05/2018 às 09h de 08/05/2018	1ª Vara Federal

Art. 2º CABERÁ ao Magistrado em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado comunicar à Direção da 15ª Subseção Judiciária de São Carlos, com antecedência razoável, indicando o substituto, para as alterações e comunicações cabíveis.

Art. 3º ESCLARECER que o plantão ocorrerá no Fórum da Justiça Federal em São Carlos, Avenida Doutor Teixeira de Barros, n. 741, Vila Prado, São Carlos/SP, bem assim que o celular institucional do plantão é (16) 9.8161-0573.

Art. 4º INFORMAR que o e-mail da Vara Federal responsável é scarlo-se01-vara01@trf3.jus.br.

Art. 5º DETERMINAR ao Núcleo de Apoio Regional de São Carlos a publicação desta Portaria, com o envio de cópia por e-mail à Diretoria do Foro, MPF, DPU, OAB, AASP, bem assim à DPF, afixando-se cópia na entrada do Prédio do Fórum, para ciência.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Estevam de Assis Zanini, Juiz Federal**, em 02/05/2018, às 18:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PORTARIA Nº 34, DE 02 DE MAIO DE 2018.

Campos - SP - www.jfsp.jus.br

PORTARIA Nº 33, DE 25 DE ABRIL DE 2018.

O Juiz Federal **DR. RENATO BARTH PIRES**, Diretor da Subseção Judiciária de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução CNJ nº 71/2009, dos artigos 459 a 464 do Provimento CORE nº 64/2005, bem como da Portaria DF/SP nº 54/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - ESTABELECEr a Escala de **Plantão Judiciário nos Finais de Semana e Feriados** das Subseções Judiciárias de São José dos Campos, Taubaté e Guaratinguetá, conforme segue:

PERÍODO	VARA	JUIZ(A) FEDERAL
Das 19h de 04/05 às 9h de 07/05/2018	JEF	Dra. Mônica Wilma S. G . Bevilaqua

Art. 2º - ESTABELECEr a Escala de **Plantão Judiciário Semanal** da Subseção Judiciária de São José dos Campos, conforme segue:

PERÍODO	VARA	JUIZ(A) FEDERAL
Das 19h de 07/05 às 19h de 11/05/2018	JEF	Antônio André M. M. de Souza

Art. 3º - INFORMAR que no plantão judiciário aos finais de semana e feriados, os fóruns de São José dos Campos, Taubaté e Guaratinguetá permanecerão abertos, com atendimento ao público, no horário das 9 horas às 12 horas.

§ 1º. A Vara indicada no artigo 2º será responsável pelo atendimento aos interessados **exclusivamente** para as ocorrências de plantão originadas em São José dos Campos e municípios de sua jurisdição (Caçapava, Igaratá, Jacareí, Monteiro Lobato, Paraibuna e Santa Branca). As ocorrências originadas em municípios sujeitos à jurisdição das Varas Federais de Taubaté e Guaratinguetá deverão ser apresentadas aos respectivos Fóruns Federais.

§ 2º. Em todos os Fóruns, serão designados, por atos próprios, ao menos um servidor e um Oficial de Justiça Avaliador (Executante de Mandados), que ficarão encarregados do atendimento aos interessados, recebimento de petições e o encaminhamento ao Juiz Federal plantonista, bem como do cumprimento das deliberações deste. Os servidores designados deverão comunicar previamente os telefones para contato.

§3º. O Juiz Federal plantonista poderá, a seu critério, ser auxiliado pelos servidores do próprio Fórum em que esteja presente.

Art. 4º - CABERÁ ao Magistrado, em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado, comunicar por ofício à Direção da Subseção, com antecedência mínima de uma semana, indicando o (a) Magistrado (a) que o (a) substituirá.

Art. 5º - A compensação dos dias comprovadamente trabalhados pelos servidores que estiverem de plantão presencial deverá observar a regulamentação específica do Conselho de Justiça Federal.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Renato Barth Pires, Juiz Federal**, em 02/05/2018, às 18:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARARAQUARA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 4, DE 27 DE ABRIL DE 2018.

A DOUTORA **VERA CECÍLIA DE ARANTES FERNANDES COSTA**, MMª. Juíza Federal Diretora desta 20ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO a Resolução nº 79 do Conselho da Justiça Federal que dispõe sobre a competência e atribuições dos juízes federais quando do exercício das funções de diretor das subseções administrativas;

CONSIDERANDO os termos do Provimento Unificado nº 64, de 28 de abril de 2005, da Corregedoria-Geral da Justiça Federal da 3ª Região;

RESOLVE:

ESTABELECEr a escala de distribuição para os meses de Maio a Agosto de 2018 do Fórum Federal de Araraquara/SP, para fazer constar conforme segue:

PERÍODO	MM. JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)
Maio	Dr. Marcio Cristiano Ebert
Junho	Dra. Vera Cecília de Arantes Fernandes Costa
Julho	Dra. Carla Abrantkoski Rister
Agosto	Dr. Osias Alves Penha

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Vera Cecília de Arantes Fernandes Costa, Juiz Federal**, em 02/05/2018, às 14:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ITAPEVA

1ª VARA DE ITAPEVA

PORTARIA Nº 21, DE 26 DE ABRIL DE 2018.

Autorização de deslocamento de Analista Judiciário - Área Judiciária - Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal.

O Juiz Federal EDEVALDO DE MEDEIROS, Juiz Federal Titular da 1ª Vara Federal de Itapeva, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e **CONSIDERANDO** a determinação exarada na Carta de Ordem n.º **6846240-USE3**,

RESOLVE:

AUTORIZAR, o deslocamento do servidor HEBER SILVA TERRA, Analista Judiciário - Área Judiciária - Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, RF 7047, **no dia 20/04/2018**, à Comarca de Itaporanga – SP.

Encaminhe-se cópia da presente ao órgão competente da Diretoria do Foro, para as devidas providências.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Edevaldo de Medeiros, Juiz Federal**, em 03/05/2018, às 09:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EDEVALDO DE MEDEIROS

Juiz Federal Diretor da 39.ª Subseção Judiciária

PORTARIA Nº 22, DE 26 DE ABRIL DE 2018.

Autorização de deslocamento de Analista Judiciário - Área Judiciária - Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal.

O Juiz Federal EDEVALDO DE MEDEIROS, Juiz Federal Titular da 1ª Vara Federal de Itapeva, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e

CONSIDERANDO a necessidade de Cumprir Ofício 6302002441/2018, oriundo da 2ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo - Ribeirão Preto/SP, Processo 0003891-23.2017.4.03.6302,

RESOLVE:

AUTORIZAR, o deslocamento do servidor **HEBER SILVA TERRA**, Analista Judiciário - Área Judiciária - Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, RF 7047, **no dia 25/04/2018**, à Comarca de Ribeirão Grande – SP.

Encaminhe-se cópia da presente ao órgão competente da Diretoria do Foro, para as devidas providências.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Edevaldo de Medeiros, Juiz Federal**, em 03/05/2018, às 09:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EDEVALDO DE MEDEIROS
Juiz Federal Diretor da 39.ª Subseção Judiciária

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO

PORTARIA Nº 26, DE 27 DE ABRIL DE 2018.

Dispõe sobre a compensação de dia com horas trabalhadas em plantão judiciário e recesso forense, bem como a designação para substituição de função comissionada.

A Doutora **ADRIANA DELBONI TARICCO**, MMa. Juíza Federal Diretora da 30ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulares,

CONSIDERANDO as solicitações formuladas via correio eletrônico, no que tange à pedidos de compensação de dia, com horas trabalhadas em regimes de plantão judiciário e de recesso forense.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o servidor **RICARDO ARAÚJO GARCIA (RF 7066)**, Analista Judiciário - Especialidade Contadoria, Supervisor da Seção de Cálculos Judiciais (FC-05), a realizar a compensação do dia **02.05.2018**, em virtude de horas trabalhadas em regime de plantão judiciário, bem como, **DESIGNAR**, em substituição, o servidor **JOSÉ HENRIQUE BARDI ROMANO (RF 6937)**, Analista Judiciário - Área Judiciária, para exercer a referida função comissionada no mencionado dia.

Art. 2º - AUTORIZAR o servidor **TURIMÃ SERRANO SEGABINAZZI (RF 6077)**, Técnico Judiciário - Especialidade Segurança e Transporte, Diretor do Núcleo de Apoio Regional (FC-06), a realizar a compensação do dia **04.05.2018**, em virtude de horas trabalhadas em regime de plantão de recesso, bem como, **DESIGNAR**, em substituição, o servidor **BÁSILIO SARAIVA DA SILVA (RF 8396)**, Técnico Judiciário - Especialidade Segurança e Transporte, para exercer a referida função comissionada no mencionado dia.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Adriana Delboni Taricco, Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária de Osasco**, em 02/05/2018, às 16:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAI

1ª VARA DE JUNDIAI

EDITAL Nº 2/2018 - JUND-01V

Nos termos da Portaria 21/2016, deste Juízo, e em razão da INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA que será realizada no período de 14 A 18/05/2018, pelo presente Edital de Intimação, ficam os advogados abaixo elencados intimados a devolver os autos em carga, sob pena de busca e apreensão, cientes de que a não devolução dos autos com prazo da carga expirado, no prazo de 03 (três) dias, acarretará na penalidade prevista no artigo 234, §§2º e 3º do Código de Processo Civil:

Processo	Classe	Carga	Folha
0010042-81.2013.403.6128 OAB-SP156470 - JOSE VALTER MAINI	99-EXECUCAO FISCAL	05/03/2018	5853
0003324-97.2015.403.6128 OAB-SP223204E - TALITA COSTA BRITO	29-ACAO ORDINARIA	12/04/2018	5970
0003232-22.2015.403.6128 OAB-SP064235 - SELMA BANDEIRA	29-ACAO ORDINARIA	20/04/2018	5999
0003116-84.2013.403.6128 OAB-SP212445E - RODOLFO FRANCISCONI GUTIERREZ	99-EXECUCAO FISCAL	20/04/2018	5996
0009317-92.2013.403.6128 OAB-SP212445E - RODOLFO FRANCISCONI GUTIERREZ	99-EXECUCAO FISCAL	20/04/2018	5996
0001698-48.2012.403.6128 OAB-SP106724 - WALDIR DE CASTRO SOUZA JUNIOR	126-MANDADO DE SEGU	23/04/2018	6005
0006181-82.2016.403.6128 OAB-SP112280 - FRANCISCO CIRO CID MORORO	126-MANDADO DE SEGU	26/04/2018	6016
0001083-19.2016.403.6128 OAB-SP389349 - SANDRA REGINA SILVA	103-EXECUCAO PENAL	02/05/2018	6019

Documento assinado eletronicamente por **Janice Regina Szoke Andrade, Diretora de Secretaria**, em 03/05/2018, às 13:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CATANDUVA

1ª VARA DE CATANDUVA

PORTARIA Nº 23, DE 26 DE ABRIL DE 2018.

O DOUTOR **CARLOS EDUARDO DA SILVA CAMARGO**, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA 1ª VARA FEDERAL E JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO DE CATANDUVA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a Portaria nº 20/2018 deste Juízo, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 26/04/2018, a qual alterou os períodos de férias referentes ao exercício de 2018 do servidor **CAIO MACHADO MARTINS**, Analista Judiciário – Área Judiciária, RF 6010, ocupante do cargo em comissão de Diretor de Secretaria (CJ-3);

RESOLVE:

DESIGNAR, para substituição do referido servidor, no período de **07/05/2018 a 25/05/2018**, a servidora **INGRID MOGRÃO OLIVEIRA**, Analista Judiciária - Área Judiciária, RF 6642, ocupante da função comissionada de Supervisão da Seção de Processamentos Criminais (FC5), sem prejuízo de suas regulares atribuições.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo da Silva Camargo, Juiz Federal Substituto**, em 27/04/2018, às 18:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARUERI

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARUERI

PORTARIA Nº 24, DE 19 DE ABRIL DE 2018.

A JUÍZA FEDERAL SIMONE BEZERRA KARAGULIAN, DIRETORA DA 44ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA – BARUERI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 79, de 19 de novembro de 2009 do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 391, de 23 de julho de 2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 152, de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 54/2012; de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 64, de 28 de abril de 2005, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO a sequência entre o fim do horário de recebimento de petições iniciais no Protocolo e o início do horário do plantão;

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer a escala do **plantão judiciário de magistrados(as)** da 44ª Subseção Judiciária – Barueri, para funcionamento exclusivamente fora do horário de expediente forense e nos finais de semana e feriados, conforme tabela abaixo:

Período		Magistrado (a) Plantonista
de	até	
04/05/2018	11/05/2018	Janaína Martins Pontes

Art. 2º – Para efeito da escala de magistrados (as) de que trata o artigo 1º, o plantão terá início às 19h da data inicial indicada na escala, com inclusão de todo o período extra-expediente subsequente, até às 11h da data final indicada na escala.

Art. 3º - O horário de plantão nos dias de expediente forense terá início às 19 horas de cada dia e se encerrará às 11 horas do dia subsequente.

Parágrafo único: O plantão de que trata o *caput* será efetuado na modalidade à distância, mediante acionamento pelos telefones do plantão.

Art. 4º - Nos dias não úteis, inclusive durante o feriado forense (artigo 62, inciso I, da Lei nº 5.010/66), o expediente do Juízo de plantão será das 9:00 às 12:00 horas.

Art. 5º - O Juiz escalado será o responsável pela indicação dos servidores que realizarão o plantão para o respectivo período.

Parágrafo Primeiro: No que se refere à escala de servidores, nos finais de semana, feriados e dias em que não houver expediente na Subseção Judiciária de Barueri, o plantão será presencial e terá início às 9 horas, estendendo-se até o esgotamento da última providência. Não havendo providências, o plantão presencial terminará às 12 horas.

Parágrafo Segundo: Nos demais horários não compreendidos no parágrafo primeiro deste artigo, o plantão será efetuado na modalidade à distância, mediante acionamento pelos telefones do plantão.

Art. 6º - O plantão de que trata esta Portaria será realizado nas unidades da Justiça Federal em Barueri localizadas nos seguintes endereços:

1. Fórum Federal de Barueri – Av. Juruá, 253, Alphaville Industrial, Barueri, telefone PABX (11) 4568-9000, celular do plantão judicial (11) 99442-5950;
2. Juizado Especial Federal de Barueri - Av. Piracema, 1362, Tamboré, Barueri, telefone PABX 4568-9001 e celular do plantão judicial (11) 99442-5950.

Art. 7º - Dê-se ciência desta portaria à OAB, à AASP, ao MPF, e à DPU .

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Simone Bezerra Karagulian, Juíza Federal**, em 19/04/2018, às 18:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 28, DE 27 DE ABRIL DE 2018.

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, Doutor **RICARDO DAMASCENO DE ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67, da Lei 8.666/93;

RESOLVE:

I- NOMEAR como fiscais do **Contrato nº. 3/2018 - DFORMS/SADM-MS/NULF/CPGR/SUGC**, firmado entre a **JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MATO GROSSO DO SUL** e a empresa **RONDAI SEGURANÇA LTDA**, cujo objeto consiste na prestação dos serviços de vigilância patrimonial privada e armada, os seguintes servidores:

a) ISAIAS CORDEIRO DE SOUZA, Supervisor da Seção de Segurança e Transporte, para os serviços prestados no Fórum Federal do Prédio Sede da Subseção Judiciária de Campo Grande;

b) ROSANE RICARTES GUIMARÃES, Supervisora da Seção de Apoio Administrativo, para os serviços prestados no Fórum do Juizado Especial Federal de Campo Grande;

c) DANILO CESAR MAFFEI, Diretor de Secretaria, para os serviços prestados no Fórum da Turmas Recursais de Mato Grosso do Sul;

II – Nas ausências dos titulares ora nomeados, responderá pela fiscalização do contrato o servidor designado para substituí-lo;

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Damasceno de Almeida, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul**, em 02/05/2018, às 17:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE CAMPO GRANDE

PORTARIA Nº 23, DE 02 DE MAIO DE 2018.

A Dra. **MONIQUE MARCHIOLI LEITE**, MMª. Juíza Federal Coordenadora da Secretaria Única das Turmas Recursais dos Juizados Especiais Federais de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º, §§ 1º, 2º e 3º, da Portaria GACO nº 1/2018 da Coordenadoria do Juizados Especiais Federais da 3ª Região (doc. n. 3373974);

CONSIDERANDO as manifestações dos Juízes Presidentes das 1ª e 2ª Turmas Recursais dos Juizados Especiais Federais de Mato Grosso do Sul (doc. n. 3681123 e doc. n. 3681179);

RESOLVE:

I - DIVULGAR a escala quadrimestral relativa ao rodízio quinzenal de substituição automática, por prazo não superior a trinta dias, ou nos casos de impedimento e suspeição, entre o Juízes Federais lotados nas 1ª e 2ª Turmas Recursais dos Juizados Especiais Federais do Estado de Mato Grosso do Sul, demonstrada nas tabelas abaixo:

1ª Turma Recursal de Mato Grosso do Sul:

	ABRIL/2018	MAIO/2018	JUNHO/2018	JULHO/2018
1ª Quinzena		Dr. Ronaldo José da Silva	Drª. Raquel Domingues do Amaral	Dr. Ronaldo José da Silva
2ª Quinzena	Dr. Jean Marcos Ferreira	Drª. Raquel Domingues do Amaral	Dr. Jean Marcos Ferreira	Drª. Raquel Domingues do Amaral

2ª Turma Recursal de Mato Grosso do Sul:

	ABRIL/2018	MAIO/2018	JUNHO/2018	JULHO/2018
1ª Quinzena		Dr. Ricardo Damasceno de Almeida	Dra. Monique Marchioli Leite	Dr. Janio Roberto dos Santos
2ª Quinzena	Dra. Monique Marchioli Leite	Dr. Janio Roberto dos Santos	Dr. Ricardo Damasceno de Almeida	Dra. Monique Marchioli Leite

II - INFORMAR que: "*na ausência eventual do Juiz em seu período de substituição automática, atuará o Juiz escalado para o período subsequente*" (art. 1º, § 2º, da Portaria GACO nº 1/2018).

III - DETERMINAR que se façam as comunicações e anotações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Monique Marchioli Leite**, JUIZ FEDERAL COORDENADOR DAS TURMAS RECURSAIS DE MATO GROSSO DO SUL, em 02/05/2018, às 17:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Campo Grande, 02 de maio de 2018.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS

DIRETORIA DA SUBSECAO JUDICIARIA

PORTARIA Nº 72, DE 02 DE MAIO DE 2018.

Trata da substituição da servidora Adriana Barroso Vaz – RF 5229, e dá outras providências.

O **Diretor da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul/Dourados**, com fulcro na Resolução CJF-79, de 19 de novembro de 2009, no artigo 15 da Lei nº 8.868/94 e do artigo 98 da Lei nº 9.504/97,

porque a servidora **Adriana Barroso Vaz, RF. 5229**, Técnica Judiciária, estará em gozo de suas férias regulares no período de **02/05/2018 a 11/05/2018**.

I – DESIGNA a servidora **Níve Gomes de Oliveira Martins**, RF 2192, **para substituir** a servidora **Adriana Barroso Vaz**, RF. **5229**, Técnica Judiciária, titular da função comissionada de Supervisora da Seção de Distribuição e Protocolo, **na referida função, no período de 02/05/2018 a 11/05/2018**, sem prejuízo de suas atribuições.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Moisés Anderson Costa Rodrigues da Silva**, Juiz Federal Diretor da Subseção de **Dourados**, em 02/05/2018, às 17:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 73, DE 02 DE MAIO DE 2018.

Trata da substituição do servidor Julio Cezar da Luz Ferreira, RF 5168, da função comissionada de Diretor do Núcleo de Apoio Regional - NUAR/Dourados, e dá outras providências.

O Doutor **MOISES ANDERSON COSTA RODRIGUES DA SILVA**, MM. Juiz Federal, Diretor da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CJF 79, de 19/11/2009;

CONSIDERANDO o Despacho, doc. SEI 3669754, que autorizou o servidor **JÚLIO CEZAR DA LUZ FERREIRA**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, lotado na Diretoria desta Subseção Judiciária, a prestar serviços na Secretaria Administrativa da Subseção Judiciária de Campo Grande, a partir do dia 27.04.2018;

RESOLVE:

I - DISPENSAR o servidor **Júlio Cezar da Luz Ferreira**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Diretor do Núcleo de Apoio Regional – NUAR/Dourados (FC-06), a partir do dia 27.04.2018.

II – DESIGNAR o servidor **Guilherme Felipe Breetz Rodovalho** – RF 7395, Técnico Judiciário, Especialidade Segurança e Transporte, para exercer a função comissionada de Diretor do Núcleo de Apoio Regional – NUAR/Dourados (FC-06), a partir do dia 27.04.2018.

II – DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Moisés Anderson Costa Rodrigues da Silva**, Juiz Federal Diretor da Subseção de **Dourados**, em 03/05/2018, às 12:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Dourados-MS, 03 de maio de 2018.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

5A VARA DE CAMPO GRANDE

EDITAL Nº 1/2018 - CPGR-05V

5ª VARA FEDERAL EM CAMPO GRANDE

1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Rua Delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira, 128.

EDITAL, PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS, DA INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA A SER REALIZADA NA 5ª VARA FEDERAL DE CAMPO GRANDE - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO MATO GROSSO DO SUL – PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS.

FAZ SABER que, em cumprimento ao disposto no art. 13, III e IV, da Lei nº 5.010/66, e artigos 64 a 79 do Provimento COGE nº 64/2005, foi designado o período de **21 a 25 de maio de 2018**, por 05 (cinco) dias úteis, que poderá ser prorrogado por igual período com prévia autorização da Corregedora Regional da Justiça Federal da 3ª Região, para a realização da **INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA** deste Juízo. Os trabalhos terão início com audiência de instalação, a ser realizada às 13h30min do dia 21 de maio de 2018, na Secretaria da Vara, com a presença de todos os servidores e serão realizados pelo MM. Juiz Federal Titular da 5ª. Vara Federal de Campo Grande - MS, Corregedor da Vara, **Dr. DALTON IGOR KITA CONRADO**, bem como pelo Juiz Federal Substituto **Dr. CRISTIANO HARASYMOWICZ DE ALMEIDA**, servindo como Secretário o Senhor Diretor de Secretaria. **FAZ SABER**, outrossim, que durante o período da Inspeção atender-se-á ao seguinte: **a)** não se interromperá a distribuição; **b)** não se realizarão audiências, salvo em virtude do previsto na alínea "d"; **c)** não haverá expediente destinado às partes, ficando suspensos os prazos processuais e limitando-se a atuação do juízo ao recebimento de reclamações ou à hipótese da alínea "d"; **d)** os juízes somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção; **e)** não serão concedidas férias aos servidores lotados na secretaria da vara que o juiz reputar indispensáveis à realização dos trabalhos. **FAZ SABER**, ainda, que serão recebidos, por escrito ou verbalmente, na própria Vara, localizada no Fórum Federal de Campo Grande - MS, à Rua Delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira, n.º 128, nesta cidade de Campo Grande - MS, quaisquer considerações, reclamações, colaborações e sugestões sobre o serviço forense da Vara, cientificados o DD. Ministério Público Federal, a Seção da Ordem dos Advogados do Brasil em Campo Grande - MS, a Defensoria Pública e as Procuradorias da União (Advocacia Geral da União, Fazenda Nacional e INSS), que poderão enviar representantes para acompanhar os trabalhos. E para que não se alegue ignorância e chegue ao conhecimento de todos os interessados, é expedido o presente edital que será afixado em local de costume, na sede deste Juízo. Expedido nesta cidade de Campo Grande - MS, aos 02 de maio de 2018.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

DALTON IGOR KITA CONRADO

Juiz Federal

5ª Vara Federal de Campo Grande - MS

Documento assinado eletronicamente por **Dalton Igor Kita Conrado, Juiz Federal**, em 02/05/2018, às 14:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CORUMBA

1A VARA DE CORUMBA

EDITAL Nº 1/2018 - CORU-01V

EDITAL, PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS, DA INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA A SER RELIZADA NA 1ª VARA FEDERAL DE CORUMBÁ/MS – 4ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA – PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS.

O Doutor **EWERTON TEIXEIRA BUENO**, MM. Juiz Federal Substituto, no exercício da titularidade da 1ª Vara Federal de Corumbá - 4ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que, em cumprimento ao disposto no artigo 13, III e IV, da Lei nº 5.010/66, e artigos 64 a 79 do Provimento CORE nº 64/2005, designou o período de **21 a 25 de maio de 2018**, por 05 (cinco) dias úteis, para realização da **INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA** deste Juízo. Os trabalhos terão início com audiência de instalação, a ser realizada às **15:00 horas do dia 21 de maio de 2018**, na Secretaria da Vara, com a presença de todos os servidores e serão realizados pelo MM. Juiz Federal Substituto, Corregedor da Vara, **Dr. EWERTON TEIXEIRA BUENO**, servindo como Secretária a Senhora Diretora de Secretaria, **KELLY CRISTINA ALVES MASSUDA ARTERO**.

FAZ SABER, outrossim, que durante o período da Inspeção atender-se-á ao seguinte: **a)** não se interromperá a distribuição; **b)** não se realizarão audiências, salvo em virtude do previsto na alínea "d"; **c)** não haverá expediente destinado às partes, ficando suspensos os prazos processuais e limitando-se a atuação do juízo ao recebimento de reclamações ou à hipótese da alínea "d"; **d)** o juiz somente tomará conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção; **e)** não serão concedidas férias aos servidores lotados na secretaria da vara que o juiz reputar indispensáveis à realização dos trabalhos.

FAZ SABER, ainda, que serão recebidos, por escrito, ou verbalmente, na própria Vara, localizada no Fórum da Justiça Federal, à Rua 15 de Novembro, nº 120, Centro, nesta cidade, quaisquer considerações, reclamações, colaborações e sugestões sobre o serviço forense da Vara, cientificados o DD. Ministério Público Federal, a Seção da Ordem dos Advogados do Brasil em Corumbá/MS, a Defensoria Pública da União e a Procuradoria da União Federal (Advocacia Geral da União), que poderão enviar representantes para acompanharem os trabalhos. E para que não se alegue ignorância e chegue ao conhecimento de todos os interessados, é expedido o presente edital, que será afixado em local de costume, na sede deste Juízo.

Expedido nesta cidade de Corumbá/MS, aos 23 de abril de 2018.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

EWERTON TEIXEIRA BUENO

Juiz Federal Substituto no exercício da titularidade

Documento assinado eletronicamente por **Ewerton Teixeira Bueno, Juiz Federal Substituto**, em 26/04/2018, às 13:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 13, DE 02 DE MAIO DE 2018.

O Doutor **EWERTON TEIXEIRA BUENO**, MM. Juiz Federal Substituto no exercício da Titularidade da 1ª Vara Federal de Corumbá, 4ª Subseção Judiciária do Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 391, de 23 de julho de 2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos do artigo 463 do Provimento nº 64, de 28 de abril de 2005, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO a ininterruptibilidade da atividade jurisdicional;

CONSIDERANDO a necessidade de retificar a Portaria nº 06 de 03 de março de 2018, publicada em 13/03/2018;

RESOLVE:

art. 1º: DETERMINAR a correção da Portaria nº 06, de 03 de março de 2018 para que conste o que segue:

PERÍODO	SERVIDOR
Das 18h00min de 20/04/2018 às 08h00min de 27/04/2018	Onde se lê o nome do servidor: "Alexandre Linguanotes – Técnico Judiciário – RF 7481"
Das 18h00min de 20/04/2018 às 08h00min de 27/04/2018	Leia-se: "Tatiana Miguéis de Souza Técnico Judiciário - RF 4928"

art. 2º: DETERMINAR que permaneçam à disposição nesta Subseção Judiciária, para atendimento do Plantão da 1ª Vara Federal de Corumbá, os seguintes Servidores, conforme períodos que seguem:

2º.a) Servidores Secretaria

PERÍODO	SERVIDOR
Das 18h00min de 04/05/2018 às 08h00min de 11/05/2018	Antonio Carlos Dias de Paula Técnico Judiciário - RF 5206

Das 18h00min de 11/05/2018 às 08h00min de 18/05/2018	Luana Barreto de Arruda Técnico Judiciário - RF 7457
Das 18h00min de 18/05/2018 às 08h00min de 25/05/2018	Tiago Santos Souza – Técnico Judiciário – RF 7396
Das 18h00min de 25/05/2018 às 12h00min de 01/06/2018	Wilker Ricardo de Souza Técnico Judiciário – RF 5203
Das 18h00min de 01/06/2018 às 08h00min de 08/06/2018	Cecí Maria M. N. Medeiros Flâmia Técnico Judiciário – RF 7444
Das 18h00min de 08/06/2018 às 08h00min de 15/06/2018	Alceu Vieira do Amaral Junior Analista Judiciário – RF 7228
Das 18h00min de 15/06/2018 às 08h00min de 22/06/2018	Kelly Cristina Alves Massuda Artero – Técnica Judiciária – RF 7435
Das 18h00min de 22/06/2018 às 08h00min de 29/06/2018	Walter Nenzinho da Silva Técnico Judiciário – RF 4216
Das 18h00min de 29/06/2018 às 18h00min de 06/07/2018	Mario Sergio Nogari Cuellis Analista Judiciário – RF 7470
Das 18h00min de 06/07/2018 às 8h00min de 13/07/2018	Tatiana Miguéis de Souza Técnico Judiciário - RF 4928
Das 18h00min de 13/07/2018 às 08h00min de 20/07/2018	Kássia Flores Lorenzon Analista Judiciário – RF 7467

2º.b) Oficiais de Justiça.

Período	Oficial de Justiça
De 02/04/2018 a 08/04/2018	LUIZ GUSTAVO GOMES COSTA
De 09/04/2018 a 15/04/2018	FLAVIO DE LIMA MENEZES
De 16/04/2018 a 22/04/2018	DIELSON MENEZES DA SILVA
De 23/04/2018 a 29/04/2018	LUIZ GUSTAVO GOMES COSTA

De 30/04/2018 a 06/05/2018	LUIZ GUSTAVO GOMES COSTA
De 07/05/2018 a 13/05/2018	DIELSON MENEZES DA SILVA
De 14/05/2018 a 20/05/2018	LUIZ GUSTAVO GOMES COSTA
De 21/05/2018 a 27/05/2018	DIELSON MENEZES DA SILVA
De 28/05/2018 a 03/06/2018	LUIZ GUSTAVO GOMES COSTA

Art. 3º. O plantão presencial durante os finais de semana e feriados será cumprido entre as 09 às 12 horas, na sede da Subseção Judiciária de Corumbá, situada na Rua 15 de Novembro, 120, Centro.

Parágrafo primeiro. Não haverá atendimento nas dependências do fórum fora do horário designado no *caput*, restando, contudo, às autoridades policiais, membros do Ministério Público Federal e advogados, a possibilidade de envio de documentos pelo correio eletrônico "plantaocorumba@trf3.jus.br", sendo possível, ainda, entrar em contato com o servidor responsável pelo plantão no telefone (67) 9142-8132, bem como enviar documentos via fac-símile no telefone (67) 3232-1141, sendo que, quando enviado documento pelo e-mail ou fac-símile, o servidor plantonista deverá ser comunicado pelo celular do plantão.

Parágrafo segundo. Se houver ocorrência fora do horário descrito no *caput*, o servidor deverá comunicar o juiz plantonista solicitando orientação acerca da necessidade de realização de plantão presencial.

Art. 4º. Determino a afixação da escala dos plantões no átrio deste Fórum Federal, bem como a publicação no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região.

Art. 5º. O servidor plantonista registrará as ocorrências surgidas no plantão no respectivo Livro de Plantão, que se encontra em Secretaria.

Art. 6º. DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações pertinentes.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ewerton Teixeira Bueno, Juiz Federal Substituto**, em 02/05/2018, às 20:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PONTA PORÁ

1A VARA DE PONTA PORÁ

PORTARIA Nº 15, DE 04 DE ABRIL DE 2018.

MARINA SABINO COUTINHO, MM.^a Juíza Federal na titularidade plena da 1ª Vara Federal de Ponta Porã/MS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 455, II, do Provimento CORE n.º 64, de 28 de abril de 2015;

RESOLVE:

I- AUTORIZAR a servidora **CAMILA CRISTINA GUERRA VIANA PIO**, Técnico Judiciário - Área Administrativa (RF 7484), a realizar expediente diário das 07:00 às 14:00 horas, **a partir da publicação** da presente portaria.

II - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

Ponta Porã/MS, 04 de abril de 2018.

MARINA SABINO COUTINHO

Juíza Federal Substituta

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marina Sabino Coutinho, Juíza Federal Substituta**, em 12/04/2018, às 18:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.